

Excelentíssimo Senhor Juiz de Direito da **5ª Vara Cível** do Foro da Comarca de São Bernardo do Campo - SP.

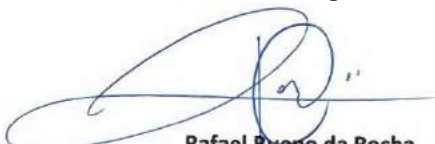
Processo: 1002731-11.2020.8.26.0564

Rafael Bueno da Rocha, brasileiro, engenheiro civil, perito judicial nomeado nos autos da ação de *Execução de Título Extra Judicial*, ajuizada por **PAULO FRANCO SOCIEDADE DE ADVOGADOS** em face de **DIOGO BRAIDO E OUTROS**, tendo concluído os estudos técnicos e vistoriado o objeto da demanda, vem respeitosamente, à Vossa presença para apresentar suas conclusões, expressas no seguinte:

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Nestes termos
Pede Deferimento

São Paulo, 17 de agosto de 2020.



Rafael Bueno da Rocha
CREA/SP 5063678200
Membro Titular do IBAPE

RESUMO IMÓVEL

MATRÍCULA Nº: **56.460**

ENDEREÇO: **Rua Continental, nº662 – Jd. do Mar – São Bernardo do Campo/ SP.**

TIPO: **TERRENO PARA INCORPORAÇÃO (c/ passivo: Construção a demolir)**

ÁREA ÚTIL: **1.000,00m²**

AVALIAÇÃO

VALOR DE VENDA DO TERRENO NO ESTADO =

R\$ 2.016.000,00

(DOIS MILHÕES E DEZESSEIS MIL REAIS)

C/ APLICAÇÃO DO FATOR DE VENDA FORÇADA (0,85) =

R\$ 1.714.000,00

(UM MILHÃO SETECENTOS E QUATORZE REAIS)

VÁLIDOS PARA AGOSTO 2020

DESCRIÇÃO DO IMÓVEL SEGUNDO MATRÍCULA:

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matrícula
56460

folha
1

1.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

de São Bernardo do Campo

Em 10 de junho de 1988.

Imóvel :- Um terreno constituído pelos lotes nºs 51-A e 52-A, -- da quadra "A", da Vila São João, medindo 20,00 metros de frente para a RUA CONTINENTAL, por 50,00 metros de frente por fundos, em ambos os lados, tendo nos fundos a mesma medida da frente, ou seja, 20,00 metros, confrontando do lado direito, de quem da rua olha para o terreno, com o lote 53-A, de propriedade de Romano Guerra, do lado esquerdo com o lote 50, de propriedade de Lar Limitada e nos fundos com o loteamento denominado Vila Marlene, ficando distante 159,00 metros da esquina da Rua Aurora, lado ímpar, de quem da Avenida Kennedy se dirige para a Estrada do Mar, pela citada Rua Continental, tendo a área de 1.000,00 m².
Inscrição Imobiliária :- 008.029.069/070.000.

Proprietários :- WALTER DIAS DA SILVA, brasileiro, empresário, -- CIG 040.756.418/72, casado pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei 6515/77 com APARECIDA DOS ANJOS RIGHETTI DA SILVA, RG nº 5.396.146, cig 040.756.418/72, brasileira, do lar, residente e domiciliada a Avenida Pereira Barreto, 1086, nesta cidade.

Registro anterior :- Registro nº 5, feito na Matrícula 5.850.

O Escrevente autorizado,

= LUIZ CARLOS ANDRIGHETTI =

(Apresentada em detalhes sob o ANEXO Nº1 do Laudo)

Vista externa do imóvel



Vista interna do imóvel



1 INFORMAÇÕES PRELIMINARES.

1.1 – SITUAÇÃO DO IMÓVEL

O imóvel objeto está situado na cidade de São Bernardo do Campo, no bairro conhecido como Jardim do Mar, mais precisamente à **Rua Continental, nº662**.

A Rua Continental, onde está localizado o terreno, é uma importante via de ligação entre a Rodovia Anchieta e as Avenidas Kennedy e Senador Vergueiro.

A Rodovia Anchieta é aquela que liga a cidade de São Bernardo do Campo à cidade de São Paulo, constituindo-se também o mais importante meio de chegada às cidades litorâneas do estado de São Paulo.

A Avenida Senador Vergueiro conecta o Centro da cidade de São Bernardo a bairros distantes do centro. Juntamente com esta importante via da cidade está a Avenida Kennedy, estas vias fornecem acesso à diversas linhas de ônibus, muitas delas conectados ao Metro e EMTU.

A seguir apresenta-se vista extraída do Google Earth mostrando a situação do imóvel.

1.2 – CONSTITUIÇÃO

Trata-se de um terreno com formato regular, que possui 20m de frente e 20,00m de fundos, tendo 50 metros da frente ao fundo, de ambos os lados, encerrando uma área total de 1.000,00m².

Sobre o terreno está edificado um pavimento de subsolo que ocupa quase toda a área do terreno (cerca de 900m²), sem acabamentos ou redes hidráulicas, elétricas, portas, pinturas, etc, equivalente ao 2º subsolo, para um Condomínio de apartamentos aprovado em 23/12/2011, que não teve continuidade.

Além de, cerca de, 15% do que seria o 1º subsolo, e sobre esse pavimento uma pequena construção, ao fundo do terreno, equivalente ao nível térreo (da via pública), além de diversos pontos de arranques onde, provavelmente, segundo projeto, seria edificada torre de apartamentos com fosso para elevadores, portanto crível que com fundações suficientes para tanto.

OBS.: Não há nos autos projetos para aferição de cargas, nem relatórios dos controles tecnológicos que servam para garantir o uso seguro da estrutura já edificada que, neste caso, dependeria de inspeções, ensaios, provas de carga, etc.

Esta perícia solicitou às partes documentos da obra referida como projetos, diários de obra, relatórios que pudessem auxiliar a uma possível avaliação dessas edificações embora não fosse escopo da presente perícia que objetiva, exclusivamente, a avaliação do terreno.

Foram fornecidos documentos que não permitem atribuição de volumes e tipos de fundações e nem, tão pouco, que pudessem gerar confiança no uso da construção.

Por outro lado, as referidas obras que ocupam o terreno objeto estão abandonadas e em estado precário, como demonstram as fotografias que seguem.



Arranques de aço expostos há anos sob forte oxidação.



Pavimento inundado, não tendo sido registradas chuvas fortes nos últimos meses, portanto estrutura sob a ação dessas águas há muitos meses, sem as devidas providências, inclusive de responsabilidade público-sanitária.

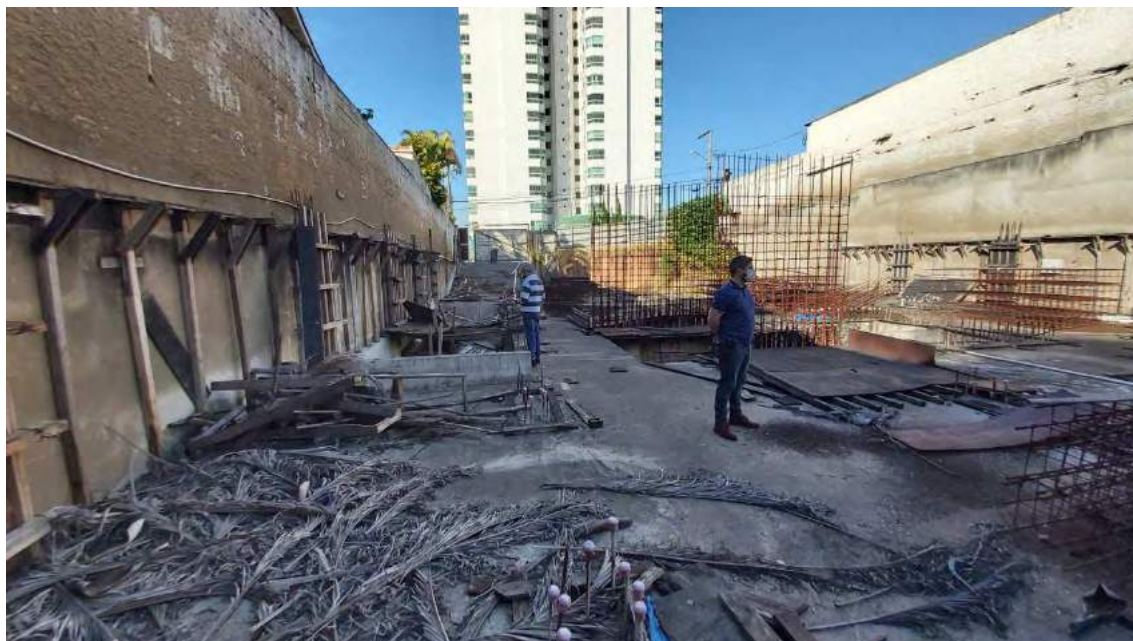




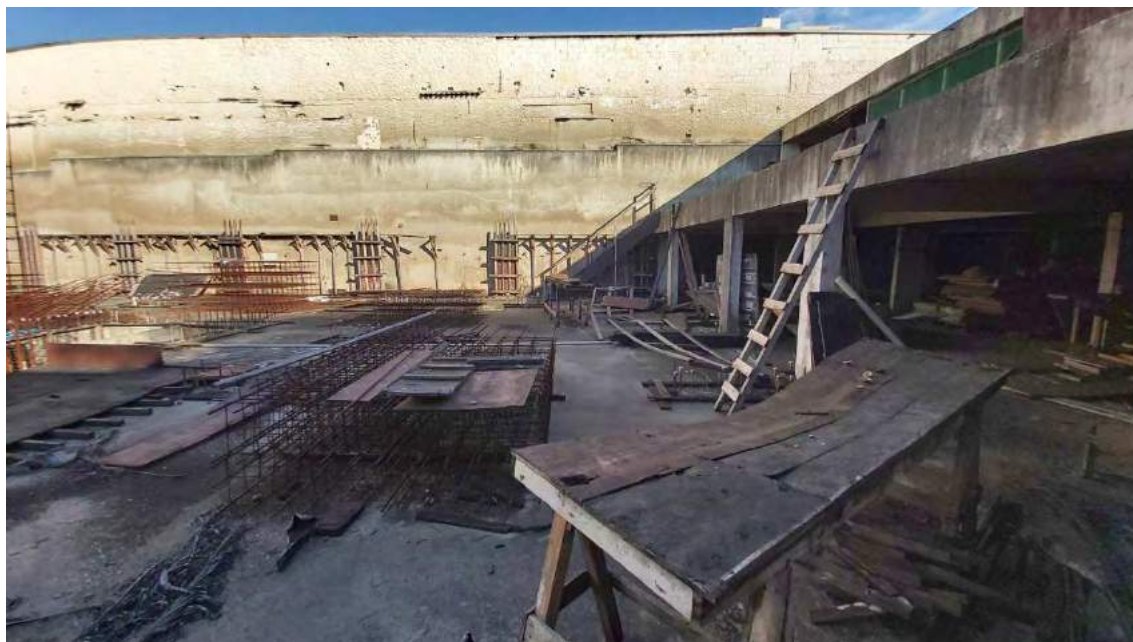


Vista de Edificação ao nível do 1º subsolo, acima do 2º subsolo.

Outras vistas do estado das edificações, mostrando ainda a conformação do terreno.



Vista da lateral esquerda do terreno, tendo-se ao fundo (lado direito da imagem) construção equivalente ao 2º subsolo, e outra acima dessa, ao nível do térreo.



Vista da lateral direita do terreno, tendo-se ao fundo construção equivalente ao 2º subsolo, e outra acima dessa, ao nível do térreo.



Vista do interior do trecho executado do 1º subsolo.



Outra variável que dificulta o uso da estrutura existente que, como dito, não se conhece seu dimensionamento (projeto) é o custo de uma reabilitação da mesma, incluindo-se das fundações, contenções, etc., atirantamentos vencidos, todos submetidos ao alagamento com represamento total por água de chuvas em meio ácido, como se constata das fotografias.

1.3 – PASSIVOS DO TERRENO.

Diante dos fatos apresentados no item anterior, justifica-se o emprego de demolição das edificações existentes com destinação de entulhos para locais adequados, com intuito de devolver ao terreno sua condição original para novo projeto de construção.

OBS.: Como o terreno foi escavado ao nível de um 2º subsolo, deverá o interessado, em caso de demolição das edificações acima citadas, cuidar em manter a estabilidade dos terrenos vizinhos, hoje mantidos pelo travamento das estruturas existentes.

De modo que, em capítulo específico desse Laudo de Avaliação, encontrado o valor de mercado do terreno será aplicado um desconto correspondente a uma verba capaz de cobrir, total ou parcialmente, custos relativos à demolição e destinação de entulhos e resíduos.

O terreno em estudo possuía projeto aprovado para construção de um condomínio de apartamentos, com alvará vencido, que predominou até **23/12/2014**, cujas peculiaridades podem ser observadas nas averbações de sua matrícula.

Estas construções **não foram adequadamente protegidas** e datam de, cerca de, 03 (três) anos desde a sua execução.

1.4 - NOMEAÇÃO E QUESITOS.

Através do R. Despacho de fls. 145 houve a nomeação do signatário e abertura de prazo para a apresentação de quesitos pelas partes.

1.5 - A VISTORIA.

A vistoria aos imóveis foi realizada em **11 de junho de 2020**, com início às 8:30 h, no local previamente avisado, com antecedência de 15 dias, como se observa da petição datada de 25/05/2020, fls. 168.

No local compareceram Dr. Taarik Castilho, pelo autor da ação, além do Sr. Carlos Manoel da Silva, que se identificou como mestre de obras da edificação, iniciada no terreno pelo Requerido, anos atrás. O Sr. Carlos realizou a abertura da obra para a vistoria pelo signatário.

Posteriormente foram solicitados documentos às partes, sendo que o autor realizou a entrega em 30/06/2020 e o requerido deixou de apresentar documentos.

2 CRITÉRIO TÉCNICO AVALIATIVO

2.1 – MÉTODOS DE AVALIAÇÃO

Via de regra, quatro são os critérios avaliativos recomendados pela técnica especializada para a determinação do valor de um imóvel, endossados pelas **NORMAS BRASILEIRAS REGISTRADAS NBR-14.653-1/2** da **ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS REGISTRADAS**, quais sejam:

MÉTODO COMPARATIVO

MÉTODO INVOLUTIVO

MÉTODO EVOLUTIVO e

MÉTODO DA RENDA

Segundo preconiza a NORMA PARA AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS URBANOS, versão 2011, do IBAPE – Instituto Brasileiro de Avaliações e Pericia de Engenharia, tais métodos têm as seguintes aplicações:

MÉTODO COMPARATIVO

Preferencialmente utilizado na busca do valor de mercado de terrenos, casas padronizadas, lojas, apartamentos, escritórios, armazéns, entre outros, sempre que houver dados similares ao avaliando.

MÉTODO EVOLUTIVO

Indicado para estimar o valor de mercado no caso de existência de dados amostrais similares ao avaliando. É caso de residências de alto padrão, galpões, entre outros.

MÉTODO INVOLUTIVO

Utilizado no caso de inexistência de dados amostrais similares ao avaliando em imóvel que admite a realização de um empreendimento.

De modo que, para o presente caso onde se objetiva a avaliação de um terreno, descontado o valor da parcela de construção de cada elemento comparativo, restará o valor do terreno de cada um deles que é diretamente aplicável ao terreno avaliando após aplicação dos fatores adequados.

2.2 – TRATAMENTO POR FATORES

Como dito o valor de mercado do imóvel será obtido através do **Método Comparativo Direto de Dados de Mercado**, considerando-se a localização do imóvel **tratamento dos elementos comparativos através de fatores**.

Os parâmetros analisados, tanto no avaliando quanto nos elementos comparativos, para a homogeneização, são:

FATOR OFERTA: O fator oferta representa um deságio em relação ao valor pedido no mercado em função da natural elasticidade dos negócios caracterizada pela relação entre o valor ofertado do imóvel e o valor efetivado do negócio. Em consulta às imobiliárias da região apuramos que o deságio atualmente praticado no mercado para apartamentos é da ordem de 10% (dez por cento).

FATOR LOCALIZAÇÃO: Transposição de unitários através da Planta Genérica de Valores elaborada pela Municipalidade de São Bernardo do Campo, apresentando para a Rua CONTINENTAL, 662.

setor 08 quadra 029 o índice fiscal 342,50.

Obs.: O cálculo do fator localização é obtido pela relação direta entre os índices fiscais dos comparativos com o do avaliando.

FATOR ÁREA: Para homogeneizar a diferença das áreas de elementos comparativos, maiores ou menores que a do avaliando, será aplicado este fator que equilibra esta diferença.

Quando aplicável os elementos comparativos devem ser homogeneizados em função da área, conforme o Estudo do Engenheiro Sérgio Abunaman, em seu Livro “Curso Básico de Engenharia Legal e de Avaliações.

$$Ah = [(Ae / Aa)^{1/4} \text{ ou } ^{1/8}]$$

Sendo:

Ah = Área homogeneizada

Ae = Área do elemento comparativo

Aa = Área do imóvel avaliando

A utilização do expoente deve ser utilizada da seguinte forma:

$Ae - Aa \leq 30\% \rightarrow 1/4$

$Ae - Aa > 30\% \rightarrow 1/8$

***No presente caso a aplicação desse fator se demonstrou desnecessária.**

Para cálculo da parcela das construções, que serão deduzidas do valor total do imóvel, serão aplicados os fatores:

FATOR PADRÃO CONSTRUTIVO: Verificação da correlação entre os padrões construtivos do avaliando e dos comparativos, em conformidade com o estudo **Valores de Edificações de Imóveis Urbanos – IBAPE/SP.**

Obs.: O cálculo do fator padrão construtivo é obtido pela relação direta entre os índices constantes do estudo **Valores de Edificações de Imóveis Urbanos – IBAPE/SP.**

FATOR DE OBSOLESCÊNCIA: Avaliação dos fatores de depreciação das edificações dos comparativos em função do obsolescência, do acabamento e do estado de conservação da edificação, em conformidade com o estudo **Valores de Edificações de Imóveis Urbanos – IBAPE/SP.**

Obs.: O fator conservação-obsollescência é obtido pela relação direta entre os índices de obsollescência e conservação, calculados em conformidade com o estudo **Valores de Edificações de Imóveis Urbanos – IBAPE/SP.**

O fator de adequação ao obsolescência e ao estado de conservação (FOC) é determinado pela seguinte expressão:

$$FOC = R + K \times (1-R), \text{ onde:}$$

R = Coeficiente residual correspondente ao padrão

K = Coeficiente de Ross/Heidecke

O coeficiente residual será obtido através do tipo e do padrão do imóvel conforme **tabela 1**, apresentada na folha que segue:

CLASSE	TIPO	PADRÃO	VIDA REFERENCIAL “I _r ” - (anos)	VALOR RESIDUAL - “R” - (%)
RESIDENCIAL	BARRACO	RÚSTICO	5	0
		SIMPLES	10	0
	CASA	RÚSTICO	60	20
		PROLETÁRIO	60	20
		ECONÔMICO	70	20
		SIMPLES	70	20
		MÉDIO	70	20
		SUPERIOR	70	20
		FINO	60	20
		LUXO	60	20
	APARTAMENTO	ECONÔMICO	60	20
		SIMPLES	60	20
		MÉDIO	60	20
		SUPERIOR	60	20
		FINO	50	20
		LUXO	50	20
COMERCIAL	ESCRITÓRIO	ECONÔMICO	70	20
		SIMPLES	70	20
		MÉDIO	60	20
		SUPERIOR	60	20
		FINO	50	20
		LUXO	50	20
	GALPÕES	RÚSTICO	60	20
		SIMPLES	60	20
		MÉDIO	80	20
		SUPERIOR	80	20
	COBERTURAS	RÚSTICO	20	10
		SIMPLES	20	10
		SUPERIOR	30	10

Tabela 1 – coeficiente residual a partir da Vida referencial/ tipo e padrão da construção.

O estado de conservação da edificação será classificado de acordo com a graduação que consta do **quadro A**, a seguir:

Ref.	ESTADO DA EDIFICAÇÃO:	Depreciação (%)	Características
a	Nova	0,00	Edificação nova ou com reforma geral e substancial, com menos de dois anos, que apresente apenas sinais de desgaste natural da pintura externa.
b	Entre nova e regular	0,32	Edificação nova ou com reforma geral e substancial, com menos de dois anos, que apresente necessidade apenas de uma demão leve de pintura para recompor a sua aparência.
c	Regular	2,52	Edificação seminova ou com reforma geral e substancial entre 2 e 5 anos, cujo estado geral possa ser recuperado apenas com reparos de eventuais fissuras superficiais localizadas e/ou pintura externa e interna.
d	Entre regular e necessitando reparos simples	8,09	Edificação seminova ou com reforma geral e substancial entre 2 e 5 anos, cujo estado geral possa ser recuperado com reparo de fissuras e trincas localizadas e superficiais e pintura interna e externa.
e	Necessitando de reparos simples	18,10	Edificação cujo estado geral possa ser recuperado com pintura interna e externa, após reparos de fissuras e trincas superficiais generalizadas, sem recuperação do sistema estrutural. Eventualmente, revisão do sistema hidráulico e elétrico.
f	Necessitando de reparos de simples a importantes	33,20	Edificação cujo estado geral possa ser recuperado com pintura interna e externa, após reparos de fissuras e trincas, com estabilização e/ou recuperação localizada do sistema estrutural. As instalações hidráulicas e elétricas possam ser restauradas mediante a revisão e com substituição eventual de algumas peças desgastadas naturalmente. Eventualmente possa ser necessária a substituição dos revestimentos de pisos e paredes, de um, ou de outro cômodo. Revisão da impermeabilização ou substituição de telhas da cobertura.
g	Necessitando de reparos importantes	52,60	Edificação cujo estado geral possa ser recuperado com pintura interna e externa, com substituição de panos de regularização da alvenaria, reparos de fissuras e trincas, com estabilização e/ou recuperação de grande parte do sistema estrutural. As instalações hidráulicas e elétricas possam ser restauradas mediante a substituição das peças aparentes. A substituição dos revestimentos de pisos e paredes, da maioria dos cômodos, se faz necessária. Substituição ou reparos importantes na impermeabilização ou no telhado.
h	Necessitando de reparos importantes a edificação sem valor	75,20	Edificação cujo estado geral seja recuperado com estabilização e/ou recuperação do sistema estrutural, substituição da regularização da alvenaria, reparos de fissuras e trincas. Substituição das instalações hidráulicas e elétricas. Substituição dos revestimentos de pisos e paredes. Substituição da impermeabilização ou do telhado.
i	Sem valor	100,00	Edificação em estado de ruína.

QUADRO A – Estado de conservação da construção

O coeficiente “K” será obtido na tabela 2, mediante dupla entrada, na linha a idade em percentual da vida referencial e na coluna o estado de conservação.

Idade em % da Vida Referencial	Estado de Conservação - Ec							
	A 0,00%	B 0,25%	C 2,52%	D 8,09%	E 18,10%	F 33,20%	G 53,60%	H 75,20%
2%	0,9898	0,9866	0,9649	0,9097	0,8106	0,6512	0,4692	0,2455
4%	0,9792	0,9761	0,9545	0,9000	0,8020	0,6541	0,4641	0,2428
6%	0,9682	0,9651	0,9438	0,8899	0,7930	0,6468	0,4589	0,2401
8%	0,9568	0,9537	0,9327	0,8794	0,7836	0,6391	0,4535	0,2373
10%	0,9450	0,9420	0,9212	0,8685	0,7740	0,6313	0,4479	0,2344
12%	0,9328	0,9298	0,9093	0,8573	0,7640	0,6231	0,4421	0,2313
14%	0,9202	0,9173	0,8970	0,8458	0,7536	0,6147	0,4362	0,2282
16%	0,9072	0,9043	0,8843	0,8338	0,7430	0,6060	0,4300	0,2250
18%	0,8938	0,8909	0,8713	0,8215	0,7320	0,5971	0,4237	0,2217
20%	0,8800	0,8772	0,8578	0,8088	0,7207	0,5878	0,4171	0,2182
22%	0,8658	0,8630	0,8440	0,7958	0,7081	0,5784	0,4104	0,2147
24%	0,8512	0,8485	0,8297	0,7823	0,6971	0,5686	0,4035	0,2111
26%	0,8362	0,8335	0,8151	0,7686	0,6848	0,5586	0,3964	0,2074
28%	0,8208	0,8182	0,8001	0,7544	0,6722	0,5483	0,3891	0,2036
30%	0,8050	0,8024	0,7847	0,7399	0,6598	0,5377	0,3816	0,1996
32%	0,7888	0,7863	0,7689	0,7250	0,6460	0,5269	0,3739	0,1956
34%	0,7722	0,7697	0,7527	0,7097	0,6324	0,5158	0,3660	0,1915
36%	0,7552	0,7528	0,7362	0,6941	0,6185	0,5045	0,3580	0,1873
38%	0,7378	0,7354	0,7192	0,6781	0,6043	0,4929	0,3497	0,1830
40%	0,7200	0,7177	0,7019	0,6618	0,5897	0,4810	0,3413	0,1786
42%	0,7018	0,6996	0,6841	0,6450	0,5748	0,4688	0,3327	0,1740
44%	0,6832	0,6810	0,6660	0,6279	0,5595	0,4564	0,3238	0,1694
46%	0,6642	0,6621	0,6475	0,6105	0,5440	0,4437	0,3148	0,1647
48%	0,6448	0,6427	0,6286	0,5926	0,5281	0,4307	0,3056	0,1599
50%	0,6250	0,6230	0,6093	0,5744	0,5119	0,4175	0,2983	0,1550
52%	0,6048	0,6029	0,5896	0,5559	0,4953	0,4040	0,2867	0,1500
54%	0,5842	0,5823	0,5695	0,5369	0,4785	0,3902	0,2768	0,1449
56%	0,5632	0,5614	0,5490	0,5176	0,4613	0,3762	0,2670	0,1397
58%	0,5418	0,5401	0,5281	0,4980	0,4437	0,3619	0,2568	0,1344
60%	0,5200	0,5183	0,5069	0,4779	0,4259	0,3474	0,2465	0,1290
62%	0,4978	0,4962	0,4853	0,4575	0,4077	0,3325	0,2360	0,1235
64%	0,4752	0,4737	0,4632	0,4368	0,3892	0,3174	0,2252	0,1178
66%	0,4522	0,4508	0,4408	0,4156	0,3704	0,3021	0,2143	0,1121
68%	0,4288	0,4274	0,4180	0,3941	0,3512	0,2864	0,2033	0,1063
70%	0,4050	0,4037	0,3948	0,3722	0,3317	0,2705	0,1920	0,1004
72%	0,3808	0,3796	0,3712	0,3500	0,3119	0,2544	0,1805	0,0944
74%	0,3562	0,3551	0,3472	0,3274	0,2917	0,2379	0,1688	0,0883
76%	0,3312	0,3301	0,3229	0,3044	0,2713	0,2212	0,1570	0,0821
78%	0,3058	0,3048	0,2981	0,2811	0,2505	0,2043	0,1449	0,0758
80%	0,2800	0,2791	0,2729	0,2573	0,2293	0,1870	0,1327	0,0694
82%	0,2538	0,2530	0,2474	0,2333	0,2079	0,1695	0,1203	0,0629
84%	0,2272	0,2265	0,2215	0,2088	0,1861	0,1518	0,1077	0,0563
86%	0,2002	0,1996	0,1952	0,1840	0,1640	0,1337	0,0949	0,0496
88%	0,1728	0,1722	0,1684	0,1588	0,1415	0,1154	0,0819	0,0429
90%	0,1450	0,1445	0,1413	0,1333	0,1188	0,0969	0,0687	0,0360
92%	0,1168	0,1164	0,1139	0,1074	0,0957	0,0780	0,0554	0,0290
94%	0,0882	0,0879	0,0860	0,0811	0,0722	0,0589	0,0418	0,0219
96%	0,0592	0,0590	0,0577	0,0544	0,0485	0,0395	0,0281	0,0147
98%	0,0298	0,0297	0,0290	0,0274	0,0244	0,0199	0,0141	0,0074
100%	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000

Tabela 2 – Coeficiente de Ross-Heidecke – K

Assim sendo, o coeficiente de depreciação FOC equivale ao seguinte montante:

$$FOC = R + K \times (1 - R)$$

2.3 – VALOR UNITÁRIO

Para a fixação do **VALOR UNITÁRIO DO IMÓVEL**, utilizou-se de detalhada pesquisa de mercado, com 13 elementos, constante da “**PLANILHA DE ELEMENTOS COMPARATIVOS**”, que está apresentada no **ANEXO N° 2**.

Mencionada “**PLANILHA DE ELEMENTOS COMPARATIVOS**” é resultante de estudo efetuado na região, valendo-se dos mais diversos meios de informações possíveis, sendo basicamente das seguintes origens:

- Ofertas de vendas publicadas nos principais veículos de imprensa, ou por placas no local;
- Informações prestadas por corretores credenciados;
- Informações obtidas na Internet.

Na referida “**PLANILHA DE ELEMENTOS COMPARATIVOS**” cada um dos elementos foi objeto de tratamento adequado, para construção e para o terreno, para permitir a homogeneização a um padrão equiparável ao caso em tela, tendo-se presente os ditames da **NBR - 14653/2**, utilizando-se dos fatores vistos no item anterior.

Expurgados os elementos que discrepavam de mais ou menos de 30% em torno da média aritmética, restaram 10 elementos aplicáveis ao caso.

3 AVALIAÇÃO

3.1 – DETERMINAÇÃO DO VALOR UNITÁRIO

Para conhecer o **VALOR UNITÁRIO** foram tomados em consideração, como já se esclareceu, todos os dados fornecidos pelo mercado imobiliário de edifícios comparáveis, tendo sido os elementos resultantes de pesquisas devidamente ponderadas. que levam com segurança, a conclusão sobre o seguinte **VALOR UNITÁRIO para TERRENO.**

VALOR UNITÁRIO (V_U)

R\$ 2.166,26/m²

3.2 – CÁLCULO DO VALOR DO TERRENO OBJETO

Será representado pela fórmula:

$$V = V_U \times S_U$$

Onde :

V	<u>VALOR DO TERRENO</u>	<u>procurado</u>
V _U	<u>VALOR UNITÁRIO</u>	<u>R\$ 2.166,26/m²</u>
S _U	<u>ÁREA DO TERRENO</u>	<u>1.000,00m²</u>

Em assim sendo, teremos:

$$R\$ 2.166,26/m^2 \times 1.000,00m^2 = R\$ 2.166.260,00$$

VALOR DE VENDA DO TERRENO LIVRE de passivos = R\$ 2.166.260,00*

**Como informado no capítulo 1 deste Laudo foi verificada a existência de uma construção que devido a sua especificidade e condição precária é considerada como um passivo que dependerá de demolição e destinação de resíduos em grande volume.*

Assim sendo, é estimada uma verba colaborativa de R\$150.000,00 para execução dos serviços necessários para utilização plena do terreno, evidentemente sujeita à aprovações e estudos de praxe., daí:

VALOR DE VENDA DO TERRENO NO ESTADO = R\$ 2.016.260,00

VALOR DE VENDA DO TERRENO NO ESTADO C/ APLICAÇÃO DE FATOR DE VENDA FORÇADA (0,85) = R\$ 1.713.821,00

**Em imóveis objetos de execuções judiciais, normalmente é aplicada uma taxa a título de venda forçada tendo em vista extra custos com documentações, tempo de espera na desocupação do imóvel, etc.*

4 ENCERRAMENTO

Tendo concluído os trabalhos designados por este juízo e feitas as apurações técnicas necessárias às conclusões descritas no capítulo anterior, o subscritor encerra o presente Laudo contendo 25 (vinte e cinco) laudas, esta datada e assinada além de 3 (três) anexos apresentados a seguir.

São Paulo, 17 de agosto de 2020.


Rafael Bueno da Rocha
CREA/SP 5063678200
Membro Titular do IBAPE

Relação de anexos:

1	Matrícula nº 56.460 do 1º C.R.I. da Comarca de S.B.C.
2	Planilha de elementos comparativos.
3	Valores de Edificações de imóveis urbanos 2017

ANEXO Nº1

IMÓVEL

MATRÍCULA Nº: 56.460

(reprodução parcial)

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

matrícula
56460ficha
1

de São Bernardo do Campo

Em 10 de junho de 1988.

Imóvel :- Um terreno constituído pelos lotes nºs 51-A e 52-A, -- da quadra "A", da Vila São João, medindo 20,00 metros de frente para a RUA CONTINENTAL, por 50,00 metros de frente ao fundo, em ambos os lados, tendo no fundo a mesma medida da frente, ou seja, 20,00 metros, confrontando do lado direito, de quem da rua olha para o terreno, com o lote 53-A, de propriedade de Romano Guerra, do lado esquerdo com o lote 50, de propriedade de Lar Limitada e no fundo com o loteamento denominado Vila Marlene, ficando distante 159,00 metros da esquina da Rua Aurora, lado ímpar, de quem da Avenida Kennedy se dirige para a Entrada do Mar, pela citada Rua Continental, tendo a área de 1.000,00 m².

Inscrição Imobiliária :- 008.029.069/070.000.

Proprietários :- WALTER DIAS DA SILVA, brasileiro, empresário, -- CJC 040.756.418/72, casado pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei 6515/77 com APARECIDA DOS ANJOS RIGHETTI DA SILVA, RG nº 5.396.146, cjc 040.756.418/72, brasileira, do lar, residente e domiciliada a Avenida Pereira Barreto, 1086, nesta cidade.

Registro anterior :- Registro nº 5, feito na Matrícula 5.850.

O Escrevente autorizado,

= LUIZ CARLOS ANDRIGHETTI =

R. 1, em 10 de junho de 1.988.

Conforme formal de partilha expedido em 02 de abril de 1.986, pelo Juízo de Direito da 2ª Vara Cível desta comarca, aditado em 16 de setembro de 1.986, extraído dos autos de inventário (proc. nº 1378/82) dos bens deixados por falecimento de WALTER DIAS DA SILVA, o imóvel desta Matrícula, estimado em cr\$-3.693,81 (à época do título: cr\$-3.693.817,42) foi partilhado da seguinte forma: -- a herdeira ENI APARECIDA DIAS DA SILVA, brasileira, solteira, menor impubere, RG 12.812.983, residente e domiciliada a Avenida Nações Unidas, 561, apto 22, Jd do Mar, nesta cidade, uma parte ideal correspondente a 84,8727 %, e, a herdeira VERA LUCIA DIAS DA SILVA LUKESIC, RG. nº 12.812.982, estudante, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, em 06.01.84 com STEFANO GIUSEPPE LUKESIC, brasileiro, analista, RG 11.044.179, titular do CJC nº 033.393.418/00, residente e domiciliada a Av. das Nações Unidas, 561, apto 22, Jd do Mar, nesta cidade, uma parte ideal correspondente a 15,1273 %.

O Escrevente autorizado,

= LUIZ CARLOS ANDRIGHETTI =

CONTINUA NO VERSO

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matrícula
56.460ficha
21º REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Bernardo do Campo

Em 29 de maio de 1996

O Oficial Substituto,

(MILTON ANTONIO PICCOLO)

AV.4, em 29 de maio de 1996.

Nos termos da escritura referida na av. 2, procedo a presente averbação para constar que Vladimir Donisete Fernandes e sua mulher Kelly Cristiane Matias Fernandes, são casados no regime de separação total de bens, na vigência da Lei 6.515/77, conforme escritura de Pacto Antenupcial, registrada sob n. 4.963, nesta serventia.

O Oficial Substituto,

(MILTON ANTONIO PICCOLO)

R.5, em 8 de junho de 2001.

Pela escritura pública de 05 de junho de 2001, lavrada no 2º Tabelião de Notas desta comarca, livro 857, fl. 67, os proprietários VLADIMIR DONISETE FERNANDES assistido de s/mr. Kelly Cristiane Matias Fernandes, e, CLAITON RODRIGO FERNANDES, anteriormente qualificados, VENDERAM o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de R\$ 70.000,00, a JUSCELINO JOSÉ DA SILVA, brasileiro, solteiro, maior, empresário, RG. 10.693.802-SP., CPF. 003.600.598/30, com endereço comercial na Rua Continental nº 1014, nesta cidade.

O Escrevente Autorizado,

(WILLIAM V. TOMAZ DA SILVA)

R. 6, em 16 de dezembro de 2011.

Pela escritura pública de 08 de novembro de 2011, lavrada pelo 1º Tabelião de Notas desta Comarca (Livro 543, páginas 325/326), o proprietário JUSCELINO JOSÉ DA SILVA, anteriormente qualificado, VENDEU o imóvel desta matrícula, pelo preço de R\$611.806,20, a CL2 EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA., com sede na Rua Rinaldo Chiarotti, nº 203, sala 01, Bairro Sertãozinho, Mauá/SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.494.706/0001-21.)

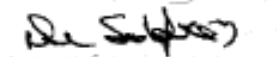
Continua no Verso

matrícula
56.460

ficha
2
verso

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

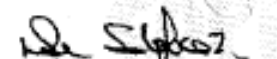
A Escrevente Autorizada,


DENISE SCHAFRAN

R. 7, em 16 de dezembro de 2011.

Pela escritura pública de 25 de novembro de 2011, lavrada pelo 1º Tabelião de Notas desta Comarca (Livro 545, páginas 025/027), a proprietária CL2 EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA., anteriormente qualificada, VENDEU o imóvel desta matrícula, pelo preço de R\$631.875,70, a SP SUL NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA., com sede na Rua Doutor Flaquer, nº 568, apartamento 11, nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.276.151/0001-81, e MACH 1 NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA., com sede na Rua Bela Cintra, nº 2.047, apartamento 51, São Paulo/SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.698.592/0001-83.

A Escrevente Autorizada,


DENISE SCHAFRAN

R.8, em 24 de fevereiro de 2014.

Prenotação nº 420.234, de 17 de fevereiro de 2014.

Pela escritura pública de 12 de fevereiro de 2014, lavrada pelo 4º Tabelião de Notas desta Comarca, Livro nº 789, Folhas 127/132, as proprietárias SP SUL NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA e MACH 1 NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA, anteriormente qualificadas, VENDERAM o imóvel desta matrícula, pelo preço de R\$2.360.000,00 a SPE CONTINENTAL EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 19.370.749/0001-59, com sede na Rua Piaul, nº 75, Bairro Santo Antonio, em São Caetano do Sul/SP.

O Escrevente Autorizado,


WAGNER MERGULHÃO

R.9, em 04 de abril de 2014.

Prenotação nº 421.399, em 14 de março de 2014.

TÍTULO - INCORPORAÇÃO IMOBILIÁRIA - Lei Federal nº 4.591/64.

Continua na Ficha N.º 3

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO GERAL

matrícula
56.460folha
3

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Bernardo do Campo - SP

Em 04 de abril de 2014

FORMA DO TÍTULO - Instrumento Particular de Incorporação Imobiliária datado de 07 de março de 2014.

PROPRIETÁRIA E INCORPORADORA - SPE CONTINENTAL EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 19.370.749/0001-59, com sede na Rua Piauí nº 75, Bairro Santo Antonio, em São Caetano do Sul-SP.

VALOR - R\$12.719.632,29, sendo R\$10.359.632,29 para o custo global da obra e R\$2.360.000,00 atribuído ao terreno.

DA INCORPORAÇÃO - Ocupando a totalidade do terreno desta Matrícula, a proprietária e incorporadora projetou um empreendimento imobiliário, devidamente aprovado pela Prefeitura Municipal local, no Processo nº SB-6539/2006, Alvará nº 1345/2011, de 23 de dezembro de 2011, válido até 23 de dezembro de 2014, tendo recebido a denominação de "SQUARE", que após concluído terá a área construída de 6.580,57m² e uma área real global de 7.477,575m² conforme consta do Quadro III da NBR-12721/06. Conforme Alvará mencionado, a edificação, quando concluída, receberá o nº662 da Rua Continental.

DESCRIÇÃO DO EMPREENDIMENTO

O empreendimento imobiliário denominado "SQUARE" será constituído de dois subsolos, pavimento térreo, doze andares tipo, décimo terceiro andar, cobertura,ático e caixa d'água, e conterá dois elevadores e caixa de escadas.

O 2º subsolo conterá: parte da garagem com capacidade para estacionamento e guarda de 52 veículos de passeio, em vagas autônomas, demarcadas e numeradas de 31 a 57, áreas de circulação e manobras e de pedestres, poços dos elevadores, hall, caixa de escadas, depósito de material de limpeza e rampa de acesso ao 1º subsolo;

O 1º subsolo conterá: parte da garagem com capacidade para estacionamento e guarda de 50 veículos de passeio, em vagas autônomas, demarcadas e numeradas de 5 a 30, áreas de circulação e manobras e de pedestres, poços dos elevadores, hall, caixa de escadas, rampas de acesso ao 2º subsolo e à via pública;

O pavimento térreo conterá: jardins, rampa de acesso ao 1º subsolo, portaria, W.C., acesso social, três vagas de visitantes, consideradas como área de uso comum do condomínio, uma vaga deficiente/visitantes, considerada como área de uso comum do condomínio, rampa de acesso a este pavimento, compartimento de lixo, playground

Continua no Verso

matrícula

56.460

ficha

3

LIVRO Nº.2 - REGISTRO GERAL

(espaço infantil), churrasqueira, salão de festas, copa, estar, salão de jogos, medidores, caixa de escadas, poços dos elevadores, hall, sanitário masculino, sanitário feminino, zeladoria, W.C. feminino para pessoas portadoras de necessidades especiais, W.C. masculino para pessoas portadoras de necessidades especiais, sala de ginástica, brinquedoteca, piscina com rampa de acesso para pessoas portadoras de necessidades especiais, vaga para pessoas portadoras de necessidades especiais, considerada como área de uso comum do condomínio, parte da garagem com capacidade para estacionamento e guarda de 8 veículos de passeio, em vagas autônomas, demarcadas, descobertas e numeradas de 1 a 4 e áreas de circulação e manobras e de pedestres;

Do 1º ao 12º andar, em cada andar, conterá: quatro apartamentos tipo, poços dos elevadores, caixa de escadas, hall, dutos e shafts;

O 13º andar conterá: Parte inferior dos apartamentos duplex nºs 131, 132, 133 e 134, poços dos elevadores, caixa de escadas, hall, dutos e shafts;

A cobertura conterá: parte superior dos apartamentos duplex nºs 131, 132, 133 e 134, poços dos elevadores, caixa de escadas, hall e dutos;

O ático conterá: caixa de escadas, barrilete, casa de máquinas e escada do tipo marinho;

O pavimento caixa d'água conterá: duas caixas d'água cobertas com laje impermeabilizada.

DAS DIFERENTES PARTES DO CONDOMÍNIO

O empreendimento imobiliário denominado "SQUARE", quando instituído ao regime de condomínio a que se destina, abrangerá partes distintas a saber:

- a) partes de propriedade comum ou partes de condomínio, inalienáveis, indivisíveis, acessórias e indissolúvelmente ligadas as unidades autônomas, e que são aquelas assim definidas no parágrafo 2º do artigo 1.331 da Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, e na minuta da futura convenção de condomínio do edifício;
- b) partes de propriedade exclusiva ou unidades autônomas, que serão representadas pelos apartamentos e pelas vagas de garagem, que obedecerão a seguinte localização e designação numérica:

Continua na Ficha Nº 4

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO GERAL

matrícula
56.460

ficha
4

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMOVEIS
de São Bernardo do Campo - SP

Em 04 de abril de 2014

APARTAMENTOS

1º Andar	Apartamentos nºs 11, 12, 13 e 14
2º Andar	Apartamentos nºs 21, 22, 23 e 24
3º Andar	Apartamentos nºs 31, 32, 33 e 34
4º Andar	Apartamentos nºs 41, 42, 43 e 44
5º Andar	Apartamentos nºs 51, 52, 53 e 54
6º Andar	Apartamentos nºs 61, 62, 63 e 64
7º Andar	Apartamentos nºs 71, 72, 73 e 74
8º Andar	Apartamentos nºs 81, 82, 83 e 84
9º Andar	Apartamentos nºs 91, 92, 93 e 94
10º Andar	Apartamentos nºs 101, 102, 103 e 104
11º Andar	Apartamentos nºs 111, 112, 113 e 114
12º Andar	Apartamentos nºs 121, 122, 123 e 124
13º Andar e Cobertura	Apartamentos duplex nºs 131, 132, 133 e 134

VAGAS DE GARAGEM

Pavimento Térreo: vagas duplas descobertas nºs 1, 2, 3 e 4.

1º Subsolo: Vagas Duplas nºs 5, 6, 7, 8, 9, 10, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29 e 30; e vagas simples nºs 11 e 12.

2º Subsolo: Vagas Duplas nºs 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56 e 57; e vagas simples nºs 44 e 45.

DA DESCRIÇÃO DAS UNIDADES AUTÔNOMAS

As unidades autônomas designadas apartamentos e vagas de garagem terão as seguintes áreas, frações ideais e composições:

APARTAMENTOS

Apartamentos de finais "1", "2", "3" e "4" (11, 12, 13, 14, 21, 22, 23, 24, 31, 32, 33, 34, 41, 42, 43, 44, 51, 52, 53, 54, 61, 62, 63, 64, 71, 72, 73, 74, 81, 82, 83, 84, 91, 92, 93, 94, 101, 102, 103, 104, 111, 112, 113, 114, 121, 122, 123 e 124), que localizar-se-ão do 1º ao 12º andares, conterão, cada um, a área real privativa de 67,654m², a área real de uso comum de 42,588m², a área real total construída de 110,242m² e o coeficiente de proporcionalidade de 0,01624, e serão compostos de um dormitório do tipo suíte, banheiro, estudo, sala de estar/jantar conjugadas com acesso ao terraço dotado de churrasqueira, que também serve ao dormitório, cozinha e área de serviço.

Continua no Verso

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO GERAL

matrícula
 56.460

ficha
 5

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Bernardo do Campo - SP

Em 04 de abril de 2014

localizar-se-ão do 1º ao 13º andar e cobertura, na frente e à direita do edifício, e confrontar-se-ão pela frente com o recuo de frente do edifício que dará para a Rua Continental, pelo lado direito com a parede divisória lateral direita do edifício e área de iluminação e ventilação, pelo lado esquerdo com os Apartamentos de final "2" e hall, e pelos fundos com o hall, caixa de escadas e área de iluminação e ventilação.

Apartamentos de final "2" (12, 22, 32, 42, 52, 62, 72, 82, 92, 102, 112, 122 e 132), que localizar-se-ão do 1º ao 13º andar e cobertura, na frente e à esquerda do edifício, e confrontar-se-ão pela frente com o recuo de frente do edifício que dará para a Rua Continental, pelo lado direito com os Apartamentos de final "1" e hall, pelo lado esquerdo com a parede divisória lateral esquerda do edifício e área de iluminação e ventilação, e pelos fundos com o hall, poço do elevador e área de iluminação e ventilação.

Apartamentos de final "3" (13, 23, 33, 43, 53, 63, 73, 83, 93, 103, 113, 123 e 133), que localizar-se-ão do 1º ao 13º andar e cobertura, nos fundos e à direita do edifício, e confrontar-se-ão pela frente com a área de iluminação e ventilação, caixa de escadas e hall, pelo lado direito com a parede divisória lateral direita do edifício e área de iluminação e ventilação, pelo lado esquerdo com os Apartamentos de final "4" e hall, e pelos fundos com a parede divisória de fundos do edifício.

Apartamentos de final "4" (14, 24, 34, 44, 54, 64, 74, 84, 94, 104, 114, 124 e 134), que localizar-se-ão do 1º ao 13º andar e cobertura, nos fundos e à esquerda do edifício, e confrontar-se-ão pela frente com a área de iluminação e ventilação, poço do elevador e hall, pelo lado direito com os Apartamentos de final "3" e hall, pelo lado esquerdo com a parede divisória lateral esquerda do edifício e área de iluminação e ventilação, e pelos fundos com a parede divisória de fundos do edifício.

VAGAS DE GARAGEM

As confrontações das vagas de garagem serão tomadas sempre no sentido de quem da área de circulação e manobras a observa.

Vagas de garagem que localizar-se-ão no pavimento térreo do edifício:

Vaga dupla descoberta nº 1: confrontar-se-á pela frente com a área de circulação e manobras, pelo lado direito com a vaga dupla descoberta nº 2, pelo lado esquerdo com o muro divisório condominial, pelos fundos com o espaço livre existente entre esta vaga e o muro divisório condominial.

Continua no Verso

matricola

56.460

5

LIVRO Nº.2 - REGISTRO GERAL

Vaga dupla descoberta nº 2: confrontar-se-á pela frente com a área de circulação e manobras, pelo lado direito com o pilar de sustentação do edifício e o espaço livre existente entre esta vaga e a vaga dupla descoberta nº 3, pelo lado esquerdo com a vaga dupla descoberta nº 1, e pelos fundos com o muro divisório condominial e o espaço livre existente entre esta vaga e o próprio muro divisório condominial.

Vaga dupla descoberta nº 3: confrontar-se-á pela frente com a área de circulação e manobras, pelo lado direito com a vaga dupla descoberta nº 4, pelo lado esquerdo com a área de circulação e manobras, o pilar de sustentação do edifício e o espaço livre existente entre esta vaga e a vaga dupla descoberta nº 2, e pelos fundos com o espaço livre existente entre esta vaga e o muro divisório condominial.

Vaga dupla descoberta nº 4: confrontar-se-á pela frente com a área de circulação e manobras, pelo lado direito com a mureta que divide com a piscina, pelo lado esquerdo com a vaga dupla descoberta nº 3, e pelos fundos com o muro divisório condominial e o espaço livre existente entre esta vaga e o próprio muro divisório condominial.

Vagas de garagem que localizar-se-ão no 1º subsolo do edifício:

Vaga dupla nº 5: confrontar-se-á pela frente com a área de circulação e manobras, pelo lado direito com a vaga dupla nº 6, pelo lado esquerdo com a área de circulação e manobras, os pilares de sustentação do edifício e o espaço livre existente entre esta vaga e a rampa de acesso de veículos à via pública, e pelos fundos com o espaço livre existente entre esta vaga e a parede divisória de frente da garagem.

Vaga dupla nº 6: confrontar-se-á pela frente com a área de circulação e manobras, pelo lado direito com o pilar de sustentação do edifício e o espaço livre existente entre esta vaga e a vaga dupla nº 7, pelo lado esquerdo com a vaga dupla nº 5, e pelos fundos com a parede divisória de frente da garagem e o espaço livre existente entre esta vaga e a própria parede divisória de frente da garagem.

Vaga dupla nº 7: confrontar-se-á pela frente com a área de circulação e manobras, pelo lado direito com a vaga dupla nº 8, pelo lado esquerdo com a área de circulação e manobras, o pilar de sustentação do edifício e o espaço livre existente entre esta vaga e a vaga dupla nº 6, e pelos fundos com o espaço livre existente entre esta vaga e a parede divisória de frente da garagem.

Vaga dupla nº 8: confrontar-se-á pela frente com a área de circulação e manobras, pelo lado direito com o espaço livre existente entre esta vaga, o pilar de sustentação

Continua na Ficha Nº 6

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO GERAL

matrícula
56.460folha
6

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Bernardo do Campo - SP

Em 04 de abril de 2014

do edifício e a vaga dupla nº 9, pelo lado esquerdo com a vaga dupla nº 7, e pelos fundos com a parede divisória de frente da garagem e o espaço livre existente entre esta vaga e a própria parede divisória de frente da garagem.

Vaga dupla nº 9: confrontar-se-á pela frente com a área de circulação e manobras, pelo lado direito com a vaga dupla nº 10, pelo lado esquerdo com a área de circulação e manobras, o pilar de sustentação do edifício e o espaço livre existente entre esta vaga e a vaga dupla nº 8, e pelos fundos com o espaço livre existente entre esta vaga e a parede divisória de frente da garagem.

Vaga dupla nº 10: confrontar-se-á pela frente com a área de circulação e manobras, pelo lado direito com a parede divisória lateral esquerda da garagem, pelo lado esquerdo com a vaga dupla nº 9, e pelos fundos com a parede divisória de frente da garagem e o espaço livre existente entre esta vaga e a própria parede divisória de frente da garagem.

Vaga simples nº 11: confrontar-se-á pela frente com a área de circulação e manobras, pelo lado direito com a vaga dupla nº 13, pelo lado esquerdo com a área de circulação e manobras e o espaço livre existente entre esta vaga e o pilar de sustentação do edifício, e pelos fundos com a vaga simples nº 12.

Vaga simples nº 12: confrontar-se-á pela frente com a área de circulação e manobras, pelo lado direito com a área de circulação e manobras e o espaço livre existente entre esta vaga e o pilar de sustentação do edifício, pelo lado esquerdo com a área de circulação de pedestres e vaga dupla nº 13, e pelos fundos com a vaga simples nº 11.

Vaga dupla nº 13: confrontar-se-á pela frente com a área de circulação e manobras, pelo lado direito com o espaço livre existente entre esta vaga, os pilares de sustentação do edifício e a vaga dupla nº 14, pelo lado esquerdo com as vagas simples nºs 11 e 12, e pelos fundos com a área de circulação de pedestres.

Vaga dupla nº 14: confrontar-se-á pela frente com a área de circulação e manobras, pelo lado direito com o espaço livre existente entre esta vaga, os pilares de sustentação do edifício e a vaga dupla nº 15, pelo lado esquerdo com o espaço livre existente entre esta vaga, os pilares de sustentação do edifício e a vaga dupla nº 13, e pelos fundos com a área de circulação de pedestres.

Vaga dupla nº 15: confrontar-se-á pela frente com a área de circulação e manobras, pelo lado direito com a vaga dupla nº 16, pelo lado esquerdo com o espaço livre existente entre esta vaga, os pilares de sustentação do edifício e a vaga dupla nº 14, e

Continua no Verso

matrícula

56.460

ficha

9

LIVRO Nº.2 - REGISTRO GERAL

DAS VAGAS DE GARAGEM

O empreendimento denominado "SQUARE", conterá garagem coletiva que localizar-se-á no pavimento térreo, 1º e 2º subsolos, e terá a capacidade para estacionamento e guarda de 115 veículos de passeio, em vagas autônomas, numeradas e demarcadas, das quais duas vagas são destinadas para deficiente/visitante e três vagas destinadas a visitantes, consideradas como área de uso comum do condomínio.

A Escrevente Autorizada,


 DANIELA BAEZA GONÇALVES DIAS

R.10, em 25 de abril de 2014.

Prenotação nº 423.020, de 14 de abril de 2014.

Em cumprimento ao r. Mandado nº 564.2014/022951-0, expedido aos 09 de abril de 2014, assinado digitalmente pelo MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Criminal desta Comarca, Dr. André Gustavo Cividanes Furlan, extraído dos autos do processo nº 0009847-95.2014.8.26.0564, procedo este registro para constar que o imóvel objeto desta matrícula encontra-se SEQUESTRADO nos referidos autos.

O Escrevente Autorizado,

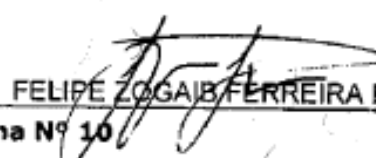

 FELIPE ZOGAIB FERREIRA PASCOA

AV.11, em 04 de março de 2015.

Prenotação nº 438.861, de 20 de fevereiro de 2015.

Em cumprimento ao r. Mandado nº 564.2015/002258-7, expedido aos 15 de janeiro de 2015, por ordem do MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Criminal desta Comarca, Dr. André Gustavo Cividanes Furlan, assinado digitalmente pela Sra. Irene Cristina Santos Pires, extraído dos autos do processo nº 0035716-60.2014.8.26.0564, procedo esta averbação para constar que fica CANCELADO o SEQUESTRO registrado sob o nº 10, nesta matrícula.

O Escrevente Autorizado,


 FELIPE ZOGAIB FERREIRA PASCOA

Continua na Ficha Nº 10

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO GERAL

matrícula
56.460folha
10

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
 de São Bernardo do Campo - SP
 Código Nacional de Serventias nº 12231-7

Em 04 de março de 2015

R.12, em 04 de março de 2015.

Prenotação nº 438.861, de 20 de fevereiro de 2015.

Em cumprimento ao r. Mandado referido na AV.11, extralido dos autos do processo nº 0035716-60.2014.8.26.0564, da 2ª Vara Criminal desta Comarca, procedo este registro para constar que o imóvel objeto desta matrícula foi dado em CAUÇÃO nos referidos autos.

O Escrevente Autorizado,

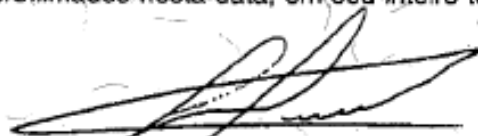

 FELIPE ZOGAIB FERREIRA PASCOA

R.13, em 22 de maio de 2017.

Prenotação nº 475.451, de 15 de maio de 2017.

Pelo instrumento particular de 26 de abril de 2016 e respectivo aditamento de 23 de março de 2017, a proprietária SPE CONTINENTAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 19.370.749/0001-59, com sede na Rua Continental, nº 662, Jardim do Mar, nesta cidade, PROMETEU VENDER a fração ideal equivalente a **0,01624** do terreno desta matrícula, que corresponderá a futura unidade autônoma apartamento nº 111, localizado no 11º andar, do empreendimento imobiliário denominado "SQUARE", a RUDGENTULHO AMBIENTAL LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.388.258/0001-56, com sede na Rua Tietê, nº 352, Vila Vivaldi, nesta cidade, pelo valor de R\$235.000,00, (que juntamente com os valores das aquisições das frações ideais equivalentes a **0,01624** que corresponderá ao apartamento nº 113, localizado no 11º andar; **0,00185** que corresponderá a vaga dupla coberta nº 24, localizada no 1º subsolo e **0,00185** que corresponderá a vaga dupla coberta nº 5, localizada no 1º subsolo, todas do referido empreendimento), totalizam R\$550.000,00, pagos nas condições estipuladas nos contratos. Os títulos com as demais condições estão sendo microfilmados nesta data, em seu inteiro teor.

O Escrevente Autorizado,


 DARLI APARECIDO MARTINELI

Continua no Verso

56.460

10

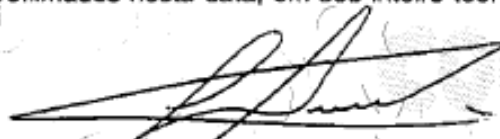
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

R.14, em 22 de maio de 2017.

Prenotação nº 475.451, de 15 de maio de 2017.

Pelo instrumento particular de 26 de abril de 2016 e respectivo aditamento de 23 de março de 2017, a proprietária SPE CONTINENTAL EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 19.370.749/0001-59, com sede na Rua Continental, nº 662, Jardim do Mar, nesta cidade, PROMETEU VENDER a fração ideal equivalente a 0,01624 do terreno desta matrícula, que corresponderá a futura unidade autônoma apartamento nº 113, localizado no 11º andar, do empreendimento imobiliário denominado "SQUARE", a RUDGENTULHO AMBIENTAL LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.388.258/0001-56, com sede na Rua Tietê, nº 352, Vila Vivaldi, nesta cidade, pelo valor de R\$235.000,00, (que juntamente com os valores das aquisições das frações ideais equivalentes a 0,01624 que corresponderá ao apartamento nº 111, localizado no 11º andar; 0,00185 que corresponderá a vaga dupla coberta nº 24, localizada no 1º subsolo e 0,00185 que corresponderá a vaga dupla coberta nº 5, localizada no 1º subsolo, todas do referido empreendimento), totalizam R\$550.000,00, pagos nas condições estipuladas nos contratos. Os títulos com as demais condições estão sendo microfilmados nesta data, em seu inteiro teor.

O Escrevente Autorizado,


DARLI APARECIDO MARTINELI

R.15, em 22 de maio de 2017.

Prenotação nº 475.451, de 15 de maio de 2017.

Pelo instrumento particular de 26 de abril de 2016 e respectivo aditamento de 23 de março de 2017, a proprietária SPE CONTINENTAL EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 19.370.749/0001-59, com sede na Rua Continental, nº 662, Jardim do Mar, nesta cidade, PROMETEU VENDER a fração ideal equivalente a 0,00185 do terreno desta matrícula, que corresponderá a futura unidade autônoma vaga dupla coberta nº 24, localizado no 1º subsolo, do empreendimento imobiliário denominado "SQUARE", a RUDGENTULHO AMBIENTAL LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.388.258/0001-56, com sede na Rua Tietê, nº 352, Vila Vivaldi, nesta cidade, pelo valor de R\$40.000,00, (que juntamente com os valores das aquisições das frações ideais equivalentes a 0,01624 que corresponderá ao apartamento nº 111, localizado no 11º andar; 0,01624 que corresponderá ao

Continua na Ficha Nº 11



LIVRO Nº. 2 - REGISTRO GERAL

matrícula

folha

56.460

11

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
 de São Bernardo do Campo - SP
 (Código Nacional de Serventias nº 12231-7)

Em 22 de maio de 2017

apartamento nº 113, localizado no 11º andar e 0,00185 que corresponderá a vaga dupla coberta nº 5, localizada no 1º subsolo, todas do referido empreendimento), totalizam R\$550.000,00, pagos nas condições estipuladas nos contratos. Os títulos com as demais condições estão sendo microfilmados nesta data, em seu inteiro teor.

O Escrevente Autorizado,

DARLI APARECIDO MARTINELI

R.16, em 22 de maio de 2017.

Prenotação nº 475.451, de 15 de maio de 2017.

Pelo instrumento particular de 26 de abril de 2016 e respectivo aditamento de 23 de março de 2017, a proprietária SPE CONTINENTAL EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 19.370.749/0001-59, com sede na Rua Continental, nº 662, Jardim do Mar, nesta cidade, PROMETEU VENDER a fração ideal equivalente a 0,00185 do terreno desta matrícula, que corresponderá a futura unidade autônoma vaga dupla coberta nº 5, localizado no 1º subsolo, do empreendimento imobiliário denominado "SQUARE", a RUDGENTULHO AMBIENTAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.388.258/0001-56, com sede na Rua Tietê, nº 352, Vila Vivaldi, nesta cidade, pelo valor de R\$40.000,00, (que juntamente com os valores das aquisições das frações ideais equivalentes a 0,01624 que corresponderá ao apartamento nº 111, localizado no 11º andar; 0,01624 que corresponderá ao apartamento nº 113, localizado no 11º andar e 0,00185 que corresponderá a vaga dupla coberta nº 24, localizada no 1º subsolo, todas do referido empreendimento), totalizam R\$550.000,00, pagos nas condições estipuladas nos contratos. Os títulos com as demais condições estão sendo microfilmados nesta data, em seu inteiro teor.

O Escrevente Autorizado,

DARLI APARECIDO MARTINELI

R.17, em 22 de maio de 2017.

Prenotação nº 475.448, de 15 de maio de 2017.

Pelo instrumento particular de 17 de abril de 2014 e respectivo aditamento de 23 de março de 2017, a proprietária SPE CONTINENTAL EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 19.370.749/0001-59, com sede na

Continua no Verso

matrícula	folha
56.460	11
	verso

LIVRO Nº.2 - REGISTRO GERAL

Rua Continental, nº 662, Jardim do Mar, nesta cidade, PROMETEU VENDER a fração ideal equivalente a 0,01624 do terreno desta matrícula, que corresponderá a futura unidade autônoma apartamento nº 32, localizado no 3º andar, do empreendimento imobiliário denominado "SQUARE", a RUDGENTULHO AMBIENTAL LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.388.258/0001-56, com sede na Rua Tietê, nº 352, Vila Vivaldi, nesta cidade, pelo valor de R\$174.166,66, (que juntamente com os valores das aquisições das frações ideais equivalentes a 0,01624 que corresponderá ao apartamento nº 54, localizado no 5º andar; 0,01624 que corresponderá ao apartamento nº 61, localizado no 6º andar; 0,01624 que corresponderá ao apartamento nº 62, localizado no 6º andar; 0,01624 que corresponderá ao apartamento nº 63, localizado no 6º andar; 0,01624 que corresponderá ao apartamento nº 64, localizado no 6º andar; 0,00185 que corresponderá a vaga dupla coberta nº 53, localizada no 2º subsolo; 0,00185 que corresponderá a vaga dupla coberta nº 43, localizada no 2º subsolo; 0,00185 que corresponderá a vaga dupla coberta nº 37, localizada no 2º subsolo; 0,00185 que corresponderá a vaga dupla coberta nº 36, localizada no 2º subsolo; 0,00185 que corresponderá a vaga dupla coberta nº 35, localizada no 2º subsolo e 0,00185 que corresponderá a vaga dupla coberta nº 34, localizada no 2º subsolo, todas do referido empreendimento), totalizam R\$1.345.000,00, pagos nas condições estipuladas nos contratos. Os títulos com as demais condições estão sendo microfilmados nesta data, em seu inteiro teor.

O Escrevente Autorizado,

DARLI APARECIDO MARTINELLI

R.18, em 22 de maio de 2017.

Prenotação nº 475.448, de 15 de maio de 2017.

Pelo instrumento particular de 17 de abril de 2014 e respectivo aditamento de 23 de março de 2017, a proprietária SPE CONTINENTAL EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 19.370.749/0001-59, com sede na Rua Continental, nº 662, Jardim do Mar, nesta cidade, PROMETEU VENDER a fração ideal equivalente a 0,01624 do terreno desta matrícula, que corresponderá a futura unidade autônoma apartamento nº 54, localizado no 5º andar, do empreendimento imobiliário denominado "SQUARE", a RUDGENTULHO AMBIENTAL LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.388.258/0001-56, com sede na Rua Tietê, nº 352, Vila Vivaldi, nesta cidade, pelo valor de R\$174.166,66, (que juntamente com os valores das aquisições das frações ideais equivalentes a 0,01624 que corresponderá ao apartamento nº 32, localizado no 3º andar; 0,01624 que corresponderá ao

Continua na Ficha Nº 12

matrícula
56.460

ficha
22

LIVRO Nº.2 - REGISTRO GERAL

Pela Cédula de Crédito Bancário e respectivo Instrumento de Alienação Fiduciária de Bem Imóvel referidos no R.33, a proprietária, SPE CONTINENTAL EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 19.370.749/0001-59, com sede na Rua Continental, nº 662, Jardim do Mar, nesta cidade, ALIENOU FIDUCIARIAMENTE a FRAÇÃO IDEAL equivalente a 0,00185 do terreno desta matrícula, que no futuro corresponderá à unidade autônoma **vaga dupla de garagem nº 13** do empreendimento imobiliário denominado "SQUARE", localizada no 1º subsolo (juntamente com outras FRAÇÕES IDEAIS equivalentes aos coeficientes de proporcionalidade do terreno e que no futuro corresponderão às unidades autônomas do mesmo empreendimento a seguir relacionados: 0,01624, correspondente à futura unidade autônoma **apartamento nº 104**, localizado no 10º andar; 0,02982, correspondente à futura unidade autônoma **apartamento duplex nº 132**, localizado no 13º andar e cobertura; 0,02982, correspondente à futura unidade autônoma **apartamento duplex nº 133**, localizado no 13º andar e cobertura; 0,02982, correspondente à futura unidade autônoma **apartamento duplex nº 134**, localizado no 13º andar e cobertura; 0,00185, correspondente à futura unidade autônoma **vaga dupla de garagem nº 27**, localizada no 1º subsolo; 0,00099, correspondente à futura unidade autônoma **vaga simples de garagem nº 45**, localizada no 2º subsolo; 0,00185, correspondente à futura unidade autônoma **vaga dupla de garagem nº 46**, localizada no 2º subsolo; 0,00185, correspondente à futura unidade autônoma **vaga dupla de garagem nº 10**, localizada no 1º subsolo; 0,00185, correspondente à futura unidade autônoma **vaga dupla de garagem nº 14**, localizada no 1º subsolo, e 0,00099, correspondente à futura unidade autônoma **vaga simples de garagem nº 12**, localizada no 1º subsolo), ao BANCO RODOBENS S/A, inscrito no CNPJ/MF sob nº 33.603.457/0001-40, com sede na Rua Estado de Israel, nº 975, Vila Clementino, São Paulo/SP, em garantia do empréstimo que este concedeu a SPE TOLEDO INCORPORAÇÃO E EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob nº 14.277.759/0001-20, com sede na Rua Doutor Augusto de Toledo, nº 993, apartamento 1007, Bairro Santa Paula, em São Caetano do Sul/SP, no valor de R\$2.928.200,16, inclusos juros às taxas efetivas mensal de 1,15% e anual de 14,71% e IOF, a ser pago em parcela única com vencimento em 5 de outubro de 2018. Praça de Pagamento: São Paulo/SP.

A escrevente autorizada,



SIMONE APARECIDA ANDRADE

Av.44, em 15 de outubro de 2018.

Prenotação nº 499.357, de 02 de outubro de 2018.

Continua na Ficha Nº 23



BRUNO - PERÍCIAS
 DO BRASIL

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO GERAL

56.460

23

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
 de São Bernardo do Campo - SP
 Código Nacional de Serventias nº 12231-7

Em 15 de outubro de 2018

Nos termos do requerimento de 02 de outubro de 2018, instruído com Certidão expedida aos 21 de setembro de 2018, assinada digitalmente pela Supervisora de Serviço do Cartório da 4ª Vara Cível do Foro da Comarca de São Caetano do Sul/SP, Sra. Cristina Marta Câmara Santos, procedo a presente averbação, com fundamento no artigo 828 do Código de Processo Civil, para constar a distribuição de Ação de Cumprimento de Sentença - Liquidação/ Cumprimento/ Execução, aos 11 de outubro de 2017, em curso perante a 4ª Vara Cível do Foro da Comarca de São Caetano do Sul/SP, processo digital nº 0005454-85.2018.8.26.0565, constando como exequente SERAM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA EPP, CNPJ nº 18.065.364/0001-15, e como executada SPE CONTINENTAL EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, anteriormente qualificada, com valor atribuído à causa de R\$710.872,41.

O Escrevente Autorizado,

GABRIEL OLIVEIRA BRITO

Av.45, em 29 de outubro de 2019.

Prenotação nº 516.984, de 11 de outubro de 2019.

Nos termos do requerimento de 30 de setembro de 2019, instruído com Certidão expedida aos 09 de maio de 2019, assinada digitalmente pela Coordenadora do Cartório da 1ª Vara Cível desta Comarca, Sra. Giselle Aguirre Brasileiro Do Nascimento, procedo a presente averbação, com fundamento no artigo 828 do Código de Processo Civil, para constar a distribuição de Ação de Cumprimento de Sentença - Recisão do contrato e devolução do dinheiro, aos 12 de setembro de 2018, em curso perante a 1ª Vara Cível desta Comarca, processo digital nº 0025938-27.2018.8.26.0564, constando como exequente THAIS COUTO CAUTELA, CPF nº 273.504.818-70, e como executadas SPE CONTINENTAL EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, anteriormente qualificada, e ESCALA COMERCIAL E INCORPORADORA LTDA, CNPJ nº 07.645.579/0001-99, com valor atribuído à causa de R\$147.366,95.

O Escrevente Autorizado,

GABRIEL OLIVEIRA BRITO

- CONTINUA NO VERSO -

23

~~AV:46, em 27 de novembro de 2019.~~

Prenotação nº 518.126, de 01 de novembro de 2019.

Em cumprimento ao r. Mandado expedido aos 04 de outubro de 2019, assinado digitalmente pelo MM. Juiz de Direito da 30ª Vara Cível do Foro Central Cível da Comarca de São Paulo/SP, Dr. Guilherme Santini Teodoro, e pelo Sr. Lisandro Silva Coimbra, extraído dos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial - Prestação de Serviços, processo nº 1005126-44.2019.8.26.0100, movida pela PAULO FRANCO - SOCIEDADE DE ADVOGADOS, CNPJ/MF nº 13.902.086/0001-90, com sede na Rua Joaquim Floriano, nº 960, 7º andar, Conjunto nº 72, Itaim Bibi, na cidade de São Paulo/SP, em face de DENIS BRAIDO, CPF/MF nº 320.255.968-04, DIOGO BRAIDO, CPF/MF nº 335.365.068-79, DALTON BRAIDO, CPF/MF nº 219.805.458-20, RODRIGO ZAMPINI, CPF/MF nº 300.451.668-38, ESCALA COMERCIAL E INCORPORADORA LTDA., SPE TOLEDO INCORPORAÇÃO E EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA., e a SPE CONTINENTAL EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA., estas últimas anteriormente qualificadas, procedo esta averbação para constar que a PARTE IDEAL de 0,685410 ou 68,5410% do terreno do imóvel objeto desta matrícula, correspondente às seguintes futuras unidades autônomas, a saber: apartamentos de nºs 11, 12, 13, 14, 21, 22, 23, 24, 31, 33, 34, 41, 42, 43, 44, 51, 52, 53, 71, 72, 73, 74, 81, 82, 83, 84, 91, 92, 93, 94, 101, 102, 103, 121, 122, 123, 124 e 131 e vagas de garagens de nºs 1, 2, 3, 4, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 26, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 38, 39, 40, 41, 42, e 44, encontra-se PENHORADA nos referidos autos, com valor da dívida de R\$414.343,21, e figurando a coexecutada Spe Continental Empreendimento Imobiliário Ltda como depositária do bem penhorado. Constou do título que com relação à futura unidade autônoma consistente da vaga de nº 10, a construção judicial recalcu apenas sobre os DIREITOS de DEVEDOR FIDUCIANTE pertencentes à coexecutada Spe Continental Empreendimento Imobiliário Ltda.

O Escrevente Autorizado,

FELIPE ZOGAIB FERREIRA PASCOA

CERTIDÃO

Primeiro Oficial de Registro de Imóveis de São Bernardo do Campo - SP

CERTIFICO E DOU FÉ que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do art. 19, parágrafo 1º, da Lei 6.015/73, nada mais havendo até a mesma data com relação ao imóvel objeto da respectiva matrícula. O referido é verdade e dou fé. São Bernardo do Campo, data abaixo indicada.

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
SÃO BERNARDO DO CAMPO - SP
André de Azevedo Palmeira
OFICIAL
Francisco Perusso de Aquino ^{Em}
SUBSTITUTO DO OFICIAL

~~Dr. André de Azevedo Palmeira~~
~~Oficial~~

Emolumentos já incluídos no documento a que se refere

Certidão expedida às 08:09:14 horas do dia 27/11/2019

Para lavratura de escrituras esta certidão é válida por 30 dias (NSCGJSP, XIV, 59, "C")

Código de controle de certidão :

Prenotação N° 518126

Sale Digital n°: 1223173C3058480C080708190



056-450281 | 2019 M 56-450

Pag.: 046/046

buenodarochoa.eng@gmail.com

Travessa Itaúna, 40 _ apto 102/A _ Sto. André _ 09080-210

PESQUISA DE MERCADO

Este documento é propriedade da Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado de São Paulo (ARESP) e não pode ser reproduzido sem a autorização expressa da ARES. A ARES não se responsabiliza por danos ou prejuízos decorrentes do uso indevido deste documento. Para obter mais informações, consulte o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1008726-44.2020.8.26.0.500 e código 950755B.

PESQUISA EFETUADA EM JULHO DE 2020 - SBC															
ITEM	LOCAL	SETOR	QUADRA	IF=2001 DA PUBLICAÇÃO	MÉDIO (ESQ)		IF AVALIAND O 342,4	C O N S T R U Ç Ã O				VALOR	INFORMANTE	OFERTANTE	FONE
					IF=2001 DA PUBLICAÇÃO	IF=2001		TERREN O AREA m2	TERREÇO SUPERIOR m2	TOTAL m2	VENDA jul/2020				
1	RUA CONTINENTAL 590	8	29	342,40	342,40	342,40	1,00	350,00	100,00	100,00	200,00	1.500.000,00	ASTRO MOVEIS	GISLANE	4367-5244
2	RUA JOSE MONTEIRO FILHO 349	7	79	321,63	321,63	321,63	1,06	448,00	120,00	120,00	240,00	1.160.000,00	CONTINENTAL MOVEIS	ROGERIO	4122-6399
3	AVENIDA LUCAS NOGUEIRA GARCES 894, E	7	38	374,93 / 321,63	398,28	398,28	0,86	394,00	175,00	175,00	350,00	2.000.000,00	CASARÃO MOVEIS	LAERCIO	98129-9816
4	RUA ARAFURA 193	7	60	321,63	321,63	321,63	1,06	600,00	150,00	150,00	150,00	1.800.000,00	ROZANIR MOVEIS	ROZANIR	3524-7000
5	RUA FLAVIO FONGARO 406	8	29	312,00	312,00	312,00	1,10	200,00	180,00	180,00	180,00	850.000,00	BRASILLO LOPES MOVEIS	CASSIA	2272-0077
6	RUA MARMARÁ 271	7	13	321,63	321,63	321,63	1,06	675,00	250,00	250,00	500,00	2.700.000,00	CONTINENTAL MOVEIS	ROGERIO	4122-6399
7	RUA MEDITERRANEO 440	7	13	321,63	321,63	321,63	1,06	250,00	120,00	120,00	240,00	1.100.000,00	PROPRIETARIA	HELIO	99300-3546
8	RUA ATLÂNTICA 350	7	24	321,63	321,63	321,63	1,06	300,00	255,00	255,00	255,00	1.550.000,00	ESPECIALISTA MOVEIS	CARLA BARROS	3524-2093
9	RUA ATLÂNTICA ,	7	28	321,63	321,63	321,63	1,06	315,00	150,00	150,00	150,00	780.000,00	CORAZZA MOVEIS	ARIOVALDO	4122-0733
10	RUA CASPIO 200	7	24	321,63	321,63	321,63	1,06	300,00	120,00	120,00	240,00	1.100.000,00	PROPRIETARIO	TÉO	95244-7777
11	RUA CONTINENTAL 1074	8	37	346,40	346,40	346,40	0,99	450,00	300,00	300,00	300,00	1.380.000,00	ROZANIR MOVEIS	ROZANIR	3524-7000
12	RUA SARCAÇOS 108	7	50	321,63	321,63	321,63	1,06	300,00	100,00	90,00	190,00	1.100.000,00	CORAZZA MOVEIS	ARIOVALDO	4122-0700
13	RUA KARA 30, ESQ	7	85	321,63 / 430,67	376,15	376,15	0,91	1.300,00			0,00	5.000.000,00	GUAIRA MOVEIS	VALDEVANIA	4126-7300

A seguir fotos dos elementos comparativos

Elemento 1



Elemento 2



Elemento 3



Elemento 4



Elemento 5



Elemento 6



Elemento 13



Valores das Construções dos elementos Comparativos

PESQUISA EFETUADA EM JULHO DE 2020 - SBC													
ITEM	LOCAL	C O N S T R U Ç Ã O											
		Área total	IDADE	IDADE	IDADE	PADRÃO	ÍNDICE PC (Padrão Constitutivo)	REF CONSERV. LETRA TABELA	REF CONSERV. ÍNDICE	Ross Heidecke #17 ValEdmVltb	FOC	VALOR	CONSRV
		m2	anos	anos	PORCENTUAL						Fórmula FOC	CONSTRUÇÃO	
1	RUA CONTINENTAL 590	200,00	40	70	57%	SIMPLES	1,251	E	18,10	0,4613	0,5690	R\$ 207.074,16	RUM
2	RUA JOSE MONTEIRO FILHO 349	240,00	30	70	43%	SIMPLES	1,251	D	8,09	0,6450	0,7160	R\$ 312.663,64	REGULAR
3	AVENIDA LUCAS NOGUEIRA GARCES 894, E	350,00	30	70	43%	SIMPLES	1,743	C	2,52	0,6841	0,7473	R\$ 663.047,44	REGULAR
4	RUA ARAFURA 193	150,00	50	70	71%	MEDIA	2,355	C	2,52	0,3721	0,4977	R\$ 255.698,49	BOA
5	RUA FLAVIO FONGARO 406	180,00	30	70	43%	SIMPLES	1,743	C	2,52	0,6841	0,7473	R\$ 340.995,82	BOA
6	RUA MARMARÁ 271	500,00	30	70	43%	MEDIA	2,355	C	2,52	0,6841	0,7473	R\$ 1.279.794,04	BOA
7	RUA MEDITERRÂNEO 440	240,00	30	70	43%	SIMPLES	1,497	D	8,09	0,6450	0,7160	R\$ 374.146,66	BOA
8	RUA ATLÂNTICA 350	255,00	30	70	43%	MEDIA	2,154	D	8,09	0,6450	0,7160	R\$ 571.998,27	BOA
9	RUA ATLÂNTICA ,	150,00	40	70	57%	SIMPLES	1,497	E	18,10	0,4613	0,5690	R\$ 185.845,34	REGULAR
10	RUA CASPIO 200	240,00	30	70	43%	MEDIO	1,903	C	2,52	0,6841	0,7473	R\$ 496.397,06	BOA
11	RUA CONTINENTAL 1074	300,00	40	70	57%	SIMPLES	1,497	C	2,52	0,5176	0,6141	R\$ 401.110,30	BOA
12	RUA SARCAÇOS 108	190,00	50	70	71%	MEDIA	2,154	D	8,09	0,3500	0,4800	R\$ 285.717,17	BOA

Valores de Terrenos I (descontados suas construções)

PESQUISA EFETUADA EM JULHO DE 2020 - SBC									
ITEM	LOCAL	VALOR		VALOR					
		CONSTRUÇÃO	VENDA jul/2020	VENDA (F. Oferta jul/2020	HOMOGENEIZ I. FISCAL	VENDA HMGZ menos CONSTRUÇÃO	unitário terreno		
1	RUA CONTINENTAL 590	R\$ 207.074,16	1.500.000,00	1.350.000,00	1.350.000,00	1.142.925,84	3.265,50		
2	RUA JOSE MONTEIRO FILHO 349	R\$ 312.663,64	1.160.000,00	1.044.000,00	1.111.418,71	798.755,07	1.782,94		
3	AVENIDA LUCAS NOGUEIRA GARCES 894, E	R\$ 663.047,44	2.000.000,00	1.800.000,00	1.547.454,05	884.406,62	2.244,69		
4	RUA ARAFURA 193	R\$ 255.698,49	1.800.000,00	1.620.000,00	1.724.615,24	1.468.916,75	2.448,19		
5	RUA FLAVIO FONGARO 406	R\$ 340.995,82	850.000,00	765.000,00	839.538,46	498.542,64	2.492,71		
6	RUA MARMARÁ 271	R\$ 1.279.794,04	2.700.000,00	2.430.000,00	2.586.922,86	1.307.128,82	1.936,49		
7	RUA MEDITERRÂNEO 440	R\$ 374.146,66	1.100.000,00	990.000,00	1.053.931,54	679.784,87	2.719,14		
8	RUA ATLÂNTICA 350	R\$ 571.998,27	1.550.000,00	1.395.000,00	1.485.085,35	913.087,08	3.043,62		
9	RUA ATLÂNTICA ,	R\$ 185.845,34	780.000,00	702.000,00	747.333,27	561.487,94	1.782,50		
10	RUA CASPIO 200	R\$ 496.397,06	1.100.000,00	990.000,00	1.053.931,54	557.534,48	1.858,45		
11	RUA CONTINENTAL 1074	R\$ 401.110,30	1.380.000,00	1.242.000,00	1.227.658,20	826.547,90	1.836,77		
12	RUA SARCAÇOS 108	R\$ 285.717,17	1.100.000,00	990.000,00	1.053.931,54	768.214,36	2.560,71		
13	RUA KARA 30, ESQ		5.000.000,00	4.500.000,00	4.096.238,20	4.096.238,20	3.150,95		
							31.122,67		
						MÉDIO	2.394,05		
						30% +	3.112,27		
						30% -	1.675,84		

Como os elementos nº1 e nº 13 discrepam em mais ou menos de 30% em torno da média aritmética devem ser excluídos. Na Tabela *Valores de Terrenos II*, que segue, foram realizadas essas exclusões.

Valores de Terrenos II (descontados suas construções)

PESQUISA EFETUADA EM JULHO DE 2020 - SBC									
ITEM	LOCAL	VALOR		VALOR					
		CONSTRUÇÃO	VENDA jul/2020	VENDA (F. Oferta jul/2020	HOMOGENEIZ I. FISCAL	VENDA HMGZ menos CONSTRUÇÃO	unitário terreno		
2	RUA JOSE MONTEIRO FILHO 349	R\$ 312.663,64	1.160.000,00	1.044.000,00	1.111.418,71	798.755,07	1.782,94		
3	AVENIDA LUCAS NOGUEIRA GARCES 894, E	R\$ 663.047,44	2.000.000,00	1.800.000,00	1.547.454,05	884.406,62	2.244,69		
4	RUA ARAFURA 193	R\$ 255.698,49	1.800.000,00	1.620.000,00	1.724.615,24	1.468.916,75	2.448,19		
5	RUA FLAVIO FONGARO 406	R\$ 340.995,82	850.000,00	765.000,00	839.538,46	498.542,64	2.492,71		
6	RUA MARMARÁ 271	R\$ 1.279.794,04	2.700.000,00	2.430.000,00	2.586.922,86	1.307.128,82	1.936,49		
7	RUA MEDITERRÂNEO 440	R\$ 374.146,66	1.100.000,00	990.000,00	1.053.931,54	679.784,87	2.719,14		
8	RUA ATLÂNTICA 350	R\$ 571.998,27	1.550.000,00	1.395.000,00	1.485.085,35	913.087,08	3.043,62		
9	RUA ATLÂNTICA,	R\$ 185.845,34	780.000,00	702.000,00	747.333,27	561.487,94	1.782,50		
10	RUA CASPIO 200	R\$ 496.397,06	1.100.000,00	990.000,00	1.053.931,54	557.534,48	1.858,45		
11	RUA CONTINENTAL 1074	R\$ 401.110,30	1.380.000,00	1.242.000,00	1.227.658,20	826.547,90	1.836,77		
12	RUA SARCAÇOS 108	R\$ 285.717,17	1.100.000,00	990.000,00	1.053.931,54	768.214,36	2.560,71		
							24.706,22		
							MÉDIO		
							30% +		
							30% -		
							2.246,02		
							2.919,83		
							1.572,21		

Como o elemento nº8 discrepa em mais ou menos de 30% em torno da média aritmética deve ser excluído. Na Tabela seguinte foi possível encontrar o correto valor unitário (R\$/m²) para o terreno equivalente ao local onde está o avaliando.

Valores de Terrenos III (descontados suas construções)

PESQUISA EFETUADA EM JULHO DE 2020 - SBC									
ITEM	LOCAL	VALOR		VALOR					
		CONSTRUÇÃO		VENDA jul/2020	VENDA (F. Oferta) jul/2020	HOMOGENEIZ I. FISCAL	VENDA HMZ menos CONSTRUÇÃO	unitário	
2	RUA JOSE MONTEIRO FILHO 349	R\$ 312.663,64	1.160.000,00	1.044.000,00	1.111.418,71	798.755,07	1.782,94	unitário	terreno
3	AVENIDA LUCAS NOGUEIRA GARCES 894, E	R\$ 663.047,44	2.000.000,00	1.800.000,00	1.547.454,05	884.406,62	2.244,69		
4	RUA ARAFURA 193	R\$ 255.698,49	1.800.000,00	1.620.000,00	1.724.615,24	1.468.916,75	2.448,19		
5	RUA FLAVIO FONGARO 406	R\$ 340.995,82	850.000,00	765.000,00	839.538,46	498.542,64	2.492,71		
6	RUA MARMARÁ 271	R\$ 1.279.794,04	2.700.000,00	2.430.000,00	2.586.922,86	1.307.128,82	1.936,49		
7	RUA MEDITERRÂNEO 440	R\$ 374.146,66	1.100.000,00	990.000,00	1.053.931,54	679.784,87	2.719,14		
9	RUA ATLÂNTICA ,	R\$ 185.845,34	780.000,00	702.000,00	747.333,27	561.487,94	1.782,50		
10	RUA GASPIO 200	R\$ 496.397,06	1.100.000,00	990.000,00	1.053.931,54	557.534,48	1.858,45		
11	RUA CONTINENTAL 1074	R\$ 401.110,30	1.380.000,00	1.242.000,00	1.227.658,20	826.547,90	1.836,77		
12	RUA SARCAÇOS 108	R\$ 285.717,17	1.100.000,00	990.000,00	1.053.931,54	768.214,36	2.560,71		
							21.662,59		
							MÉDIO		
							30% +		
							30% -		
							2.166,26		
							2.816,14		
							1.516,38		

Como nenhum elemento discrepa em mais ou menos de 30% em torno da média aritmética resulta o seguinte **valor unitário R\$2.166,26/m² para o terreno equivalente ao local onde está o avaliando.**

VALORES DE EDIFICAÇÕES DE IMÓVEIS URBANOS

2017

Realização



ibape SP
Qualidade em perícias e avaliações



SÃO PAULO



VALORES DE EDIFICAÇÕES DE IMÓVEIS URBANOS

Atualização: **2017**



REALIZAÇÃO:

**IBAPE/SP – INSTITUTO BRASILEIRO DE AVALIAÇÕES E PERÍCIAS DE
ENGENHARIA DE SÃO PAULO/SP
(NO ÂMBITO DA CÂMARA DE AVALIAÇÕES GESTÃO 2016/2017)**

SUMÁRIO

PREFÁCIO	5
I. HISTÓRICO E CONSIDERAÇÕES INICIAIS.....	7
II. APRESENTAÇÃO.....	9
III. PROCEDIMENTOS DE CÁLCULO.....	11
3.1 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA.....	11
3.2 VALOR DE VENDA DA BENFEITORIA.....	13
3.3 FATOR DE AJUSTE AO MERCADO.....	17
3.4 EMPREGO DO ESTUDO NO MÉTODO COMPARATIVO	19
3.5 ENQUADRAMENTO QUANTO À FUNDAMENTAÇÃO.....	21
3.6 RECOMENDAÇÕES ESPECÍFICAS.....	22
IV. TIPOLOGIAS CONSTRUTIVAS	24
GRUPO 1.1 – BARRACO.....	26
1.1.1 PADRÃO RÚSTICO.....	26
1.1.2 PADRÃO SIMPLES	26
GRUPO 1.2 – CASA	27
1.2.1 PADRÃO RÚSTICO.....	27
1.2.2 PADRÃO PROLETÁRIO	28
1.2.3 PADRÃO ECONÔMICO	29
1.2.4 PADRÃO SIMPLES	30
1.2.5 PADRÃO MÉDIO	31
1.2.6 PADRÃO SUPERIOR.....	32
1.2.7 PADRÃO FINO	33
1.2.8 PADRÃO LUXO	34
GRUPO 1.3 – APARTAMENTO	35
1.3.1 PADRÃO ECONÔMICO	35
1.3.2 PADRÃO SIMPLES	36

PREFÁCIO

É uma satisfação muito grande, nesse fim de ano de 2017 e final de nossa gestão frente ao IBAPE/SP, poder prefaciar o estudo **“Valores de Edificações em Imóveis Urbanos”**, de importância reconhecida para os profissionais que militam em Perícias de Engenharia e Avaliações.

Este estudo resulta da dedicação e esforço dos colegas atuantes na Câmara de Avaliações do IBAPE/SP, capitaneados durante o biênio 2016-2017 pelo Eng. Marcos Mansour Chebib Awad, cujo entusiasmo pelo tema é por todos reconhecido.

O presente trabalho exigiu bastante fôlego, tendo se iniciado na gestão 2014-2015, presidida pela Eng. Flavia Zoega Andreatta Pujadas, envolvendo extensas pesquisas de mercado e análises, ora consolidadas.

Corresponde à continuidade dos trabalhos de profissionais das gerações que nos antecederam, cuja origem remonta às décadas de 1960 e 1970, quando os chamados “peritos” tiveram que criar instrumentos para dar respostas rápidas às crescentes demandas decorrentes da expansão de crédito e das desapropriações associadas às obras de infraestrutura urbana, procurando padronizar critérios para a precificação do chamado “terceiro componente”, a “vantagem da coisa feita”.

Coragem e energia não faltaram àquela geração, que procurou bem conceituar o problema e solucioná-lo de forma prática, com muito menos recursos tecnológicos e de acesso à informação do que os hoje disponíveis. Atualizações importantes foram realizadas na década de 2000, em estudos coordenados pela querida Profa. Arq. Ana Maria de Biaszi Dias de Oliveira.

A experiência mostra que esta publicação do IBAPE/SP acaba se tornando paradigma nacional, utilizada, com ajustes, em vários locais do país, ainda que tal situação extrapole as premissas dos estudos que a embasam. Com frequência é também utilizada para o estabelecimento de variáveis “proxy” em modelos estatísticos. Tais aplicações “fora da caixa” somente aumentam a responsabilidade dos autores e editores, que entendem a importância de se divulgar um trabalho tecnicamente embasado em um país com tantas carências.

A atual edição é, falando sem falsa modéstia e em nome do grupo, um primor de clareza e cuidado conceitual, consolidado e divulgado somente após o esgotamento de análises e discussões técnicas, muitas vezes acaloradas.

Desejo aos colegas bom uso do presente estudo, entendendo seu alcance e limitação, e seu alinhamento em conformidade com nossas normas técnicas vigentes.

São Paulo, dezembro de 2017.

Eng. Eduardo Rottmann, M.Sc.
Presidente do IBAPE/SP
(Gestão 2016-2017)

I. HISTÓRICO E CONSIDERAÇÕES INICIAIS

INSTITUTO BRASILEIRO DE AVALIAÇÕES E PERÍCIAS DE ENGENHARIA DE SÃO PAULO – IBAPE/SP filiado ao **IBAPE** entidade Federativa Nacional – é o órgão de classe formado por Engenheiros, Arquitetos e Empresas habilitadas que atuam na área das AVALIAÇÕES, PERÍCIAS DE ENGENHARIA, INSPEÇÕES PREDIAIS E PERÍCIAS AMBIENTAIS no Estado de São Paulo, fundado em 15 de janeiro de 1979. Trata-se de entidade sem fins lucrativos, tem como objetivo congregar tais profissionais para intercâmbio e difusão de informações e avanços técnicos. Defende, ainda, interesses profissionais e morais dos seus associados e visa o aprimoramento profissional nas áreas afetas, realizando cursos, seminários, *workshops*, palestras, reuniões técnicas, livros, artigos e normas.

A Câmara de Avaliações do Instituto, ciente da importância e relevância do estudo “VALORES DE EDIFICAÇÕES DE IMÓVEIS URBANOS” (publicado pelo IBAPE/SP em 2002) para os profissionais que atuam no segmento de avaliações de imóveis, desenvolveu extenso trabalho para atualização de grande parte do referido estudo, atualização esta cujo resultado final foi alcançado com base no trabalho original elaborado em 2002, consideradas, ainda, as revisões das tabelas e conversões promovidas em novembro de 2006, a atualização dos valores com base pesquisas de mercado, além de adaptações no texto para a devida adequação aos novos conceitos normativos e técnicos trazidos a baila desde a publicação do estudo até a presente data. Nesta edição do trabalho, serão apresentados os resultados dos coeficientes calculados para a classe residencial – grupo “**Casas**”, classe comercial/serviço/industrial – grupo “**Galpão**” e classe especial – grupo “**Cobertura**”. Para as demais classes serão mantidos os índices fixados em 2006 com as devidas ressalvas para sua utilização. Posteriormente, serão incorporados ao trabalho de atualização do estudo, os coeficientes revisados para as demais classes não consideradas nesta etapa.

A atualização da publicação “VALORES DE EDIFICAÇÕES DE IMÓVEIS URBANOS” é o resultado de amplo estudo do mercado imobiliário na Cidade de São Paulo e sua Região Metropolitana, visando atender à necessidade de critérios e procedimentos para a avaliação de benfeitorias urbanas em condições homogêneas de mercado. O seu conteúdo compreende aspectos qualitativos e quantitativos que permitem o enquadramento de padrões construtivos dentre diversas tipologias, além de recomendações quanto ao critério de depreciação.

Pertinente destacar que nesta edição, a Câmara de Avaliações entendeu por bem agregar ao estudo o Procedimento Empregado para Dedução dos Índices (Apêndice I), que reuniu importantes informações, para maior entendimento das condições consideradas no estudo, bem como evidenciar o alcance e aplicabilidade dos coeficientes e ferramentas disponibilizadas na referida publicação, visando o correto emprego do estudo nos trabalhos avaliatórios.

Cabe lembrar, ainda, que as fotografias apresentadas para as diversas tipologias e padrões são meramente ilustrativas, resultado de escolhas aleatórias no mercado e não devem ser analisadas como partes definidoras do padrão de enquadramento.

São Paulo, dezembro de 2017.

Eng. Antonio Carlos Dolacio
Diretor Técnico do IBAPE/SP
(Gestão 2016-2017)

Eng. Marcos Mansour Chebib Awad
Coordenador da Câmara de Avaliações do IBAPE/SP
(Gestão 2016-2017)

II. APRESENTAÇÃO

Este estudo tem por objetivo subsidiar a avaliação de edificações urbanas na Região Metropolitana de São Paulo, seja para o cálculo do valor de venda e para a aplicação do *Método Evolutivo*, como também para a comparação de edificações de padrões distintos, na aplicação do *Método Comparativo Direto de Dados de Mercado*.

Para atingir esse objetivo, dada a facilidade de uso e aceitação pelos profissionais avaliadores, esta edição manteve a estrutura do anterior *Valores de Edificações de Imóveis Urbanos* (2007 e 2002) e também do estudo original *Edificações – Valores de Venda* (1987), elaborado pela Comissão de Peritos nomeada pelo Provimento nº 02/86 dos M.M. Juízes de Direito das Varas da Fazenda Municipal da Capital.

Promoveu especificamente a revisão e atualização dos índices pertinentes às tipologias de *Casas*, *Galpões* e *Coberturas* constantes do citado *Valores de Edificações de Imóveis Urbanos* (2002), os quais já haviam sido anteriormente revisados em novembro de 2006 e em março de 2007.

Não integrou o escopo desta edição do trabalho a validação ou a atualização dos coeficientes de *Barracos*, *Apartamentos* e de *Escritórios*, cujos respectivos índices revisados em 2007 são reproduzidos nesta edição. Por esse motivo, é vedado o emprego dos índices apresentados neste estudo para os grupos 1.3 – *Apartamentos* e 2.1 – *Escritórios* para a determinação da parcela do custo ou do valor das edificações no *Método Evolutivo*.

Também não integrou o escopo dos trabalhos a revisão das tipologias construtivas, a atualização de suas características ou a validação do critério de depreciação das edificações.

Os coeficientes apresentados expressam os *Valores de Venda* de edificações, que diferem dos seus respectivos custos de reprodução ou de reedição porque já contemplam o *Fator de Comercialização* médio do mercado para as regiões e período pesquisados. Não obstante, este *Fator Comercialização* médio já embutido no estudo pode sofrer variações regionais ou temporais e deve ser ajustado às condições específicas da região em estudo no momento da avaliação, com o emprego do *Fator de Ajuste ao Mercado*.

Finalmente, observamos que o emprego do *Valor de Venda* de edificações em substitui-

ção ao respectivo custo de reedição constitui um mero artifício matemático que está em consonância com *Método Evolutivo* e com a ABNT NBR 14.653-2: 2011 – *Avaliação de Imóveis Urbanos*, conforme demonstração teórica apresentada no corpo deste estudo.

III. PROCEDIMENTOS DE CÁLCULO

3.1 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

- 3.1.1 O *Método Evolutivo* permite o cálculo do valor de mercado de um imóvel a partir do valor de seu terreno, dos custos de reprodução das benfeitorias devidamente depreciadas e do fator de comercialização.

$$V_I = (V_T + C_B) \times F_C \text{ [EQUAÇÃO 1]}$$

Em que:

V_I – Valor de mercado do imóvel.

V_T – Valor do terreno, calculado com o uso do *Método Comparativo Direto de Dados de Mercado* ou, em sua impossibilidade, do *Método Involutivo*.

V_B – Valor de venda da benfeitoria ou da edificação.

C_B – Custo de reedição da benfeitoria, apropriado pelo *Método Comparativo Direto de Custos* ou pelo *Método da Quantificação de Custo*.

F_C – Fator de Comercialização, que pode ser maior ou menor do que a unidade, em função da conjuntura do mercado em estudo na época da avaliação.

- 3.1.2 O presente estudo calculou, com uso do *Método Evolutivo* e do procedimento que é detalhado no *Apêndice I*, os *Valores de Venda* das edificações, que diferem dos seus respectivos custos de reedição porque já contemplam o *Fator de Comercialização* médio e/ou equivalente observado no mercado à época em que foi pesquisado.

- 3.1.3 Matematicamente, tem-se que:

$$V_I = V_T + V_B \text{ [EQUAÇÃO 2]}$$

e

$$V_B = C_B \times F_C' \text{ [EQUAÇÃO 3]}$$

Onde:

V_I – Valor de mercado do imóvel.

V_T – Valor do terreno.

V_B – Valor de venda da benfeitoria ou da edificação.

C_B – Custo de reedição da benfeitoria.

F_C' – Fator de comercialização equivalente, tal que, aplicado ao custo de reedição da benfeitoria, permita calcular o valor de mercado do imóvel.

3.1.4 O ajuste matemático proposto com o emprego do *Fator de Comercialização Equivalente* constitui um artifício de cálculo, que preserva integralmente o *Método Evolutivo (Equação 1)*, na medida em que há uma relação matemática entre o *Fator de Comercialização Equivalente* e o *Fator de Comercialização*, que mantém inalterado o Valor de Mercado do imóvel.

3.1.5 Essa relação matemática é dada abaixo, na equação seguinte:

$$F_C' = F_C + V_T \times (F_C - 1) / C_B \text{ [EQUAÇÃO 4]}$$

Tal que:

$$V_I = (V_T + C_B) \times F_C$$

e

$$V_I = V_T + V_B$$

Ou seja:

$$(V_T + C_B) \times F_C = V_T + V_B$$

3.2 VALOR DE VENDA DA BENFEITORIA

3.2.1 O Valor de Venda da Benfeitoria (V_B) deve ser calculado pela expressão:

$$V_B = CUB-SP \times P_c \times A_c \times Foc \text{ [EQUAÇÃO 5]}$$

Sendo:

V_B – Valor de venda da benfeitoria ou da edificação, válido para a Região Metropolitana de São Paulo.

CUB-SP – Custo Unitário Básico da Construção Civil no estado de São Paulo, calculado e divulgado mensalmente pelo Sindicato da Indústria da Construção Civil do Estado de São Paulo – Sinduscon/SP em conformidade com os critérios da ABNT NBR 12.721.

P_c – Índice referente à tipologia e padrão construtivo da edificação em apreço, definido com base na sua similaridade com os padrões deste estudo.

A_c – Área construída da edificação em apreço.

Foc – Fator de Adequação ao Obsolescência e ao Estado de Conservação referente à edificação em apreço.

3.2.2 A depreciação das edificações pode ser calculada pelo critério de Ross-Heidecke, que leva em conta o obsolescência, o tipo de construção e respectivos padrões de acabamento, bem como o estado de conversão.

3.2.3 O Fator de Adequação ao Obsolescência e ao Estado de Conservação é determinado pela expressão:

$$Foc = R + K \times (1 - R) \text{ [EQUAÇÃO 6]}$$

Onde:

Foc – Fator de Adequação ao Obsolescência e ao Estado de Conservação.

R – Valor residual corresponde ao padrão da edificação, expresso em percentagem do valor de reprodução, conforme Tabela 1.

K – coeficiente de Ross-Heidecke.

3.2.4 O coeficiente de Ross-Heidecke é dado pela expressão:

$$K = (1 - E_c) \times \{ 1 - [I_E / I_R + (I_E / I_R)^2] / 2 \} \text{ [EQUAÇÃO 7]}$$

Onde:

K – coeficiente de Ross-Heideck.

E_c – Depreciação decorrente do estado de conservação, expresso em percentagem, conforme *Quadro 1*.

I_E – Idade da edificação na época de sua avaliação, definida em anos.

I_R – Vida referencial da edificação, definida em anos e que depende de sua tipologia, conforme *Tabela 1* seguinte.

3.2.5 A vida referencial (I_R) e o valor residual (R) estimados para os padrões especificados neste estudo são definidos na *Tabela 1*.

Tabela 1 – Vida referencial (IR) e o valor residual (R) para as tipologias deste estudo

CLASSE	TIPO	PADRÃO	Idade Referencial – IR (anos)	Valor Residual – R (%)
RESIDENCIAL	BARRACO	1.1.1- Padrão Rústico	5	0
		1.1.2- Padrão Simples	10	0
	CASA	1.2.1- Padrão Rústico	60	20
		1.2.2- Padrão Proletário	60	20
		1.2.3- Padrão Econômico	70	20
		1.2.4- Padrão Simples	70	20
		1.2.5- Padrão Médio	70	20
		1.2.6 - Padrão Superior	70	20
		1.2.7- Padrão Fino	60	20
		1.2.8 - Padrão Luxo	60	20
	APARTAMENTO	1.3.1- Padrão Econômico	60	20
		1.3.2- Padrão Simples	60	20
		1.3.3- Padrão Médio	60	20
		1.3.4- Padrão Superior	60	20
		1.3.5- Padrão Fino	50	20
		1.3.6- Padrão Luxo	50	20
COMERCIAL, SERVIÇO E INDUSTRIAL	ESCRITÓRIO	2.1.1- Padrão Econômico	70	20
		2.1.2- Padrão Simples	70	20
		2.1.3- Padrão Médio	60	20
		2.1.4- Padrão Superior	60	20
		2.1.5- Padrão Fino	50	20
		2.1.6- Padrão Luxo	50	20
	GALPÃO	2.2.1- Padrão Econômico	60	20
		2.2.2- Padrão Simples	60	20
		2.2.3- Padrão Médio	80	20
		2.2.4- Padrão Superior	80	20
ESPECIAL	COBERTURA	3.1.1- Padrão Simples	20	10
		3.1.2- Padrão Médio	20	10
		3.1.3- Padrão Superior	30	10

- 3.2.6 A idade da edificação na época de sua avaliação (I_E) é aquela estimada em razão do obsolescência da construção avaliada, quando deverá ser ponderada: a arquitetura, a funcionalidade e as características dos materiais empregados nos revestimentos.
- 3.2.7 A idade da edificação na época de sua avaliação (I_E) não pode ser superior à sua idade real. O estado de conservação não deve ser levado em conta em sua fixação.
- 3.2.8 O estado de conservação deve ser fixado em razão das constatações da vistoria, que deverá atentar para as condições aparentes de: sistema estrutural, de cobertura, hi-

dráulico e elétrico; paredes, pisos e forros, inclusive seus revestimentos. Deve sopesar os custos para recuperação total da edificação.

- 3.2.9 O estado de conservação da edificação deve ser classificado segundo a graduação referencial que consta do *Quadro 1* seguinte.

Quadro 1 – Estado de Conservação – Ec

Ref.	Estado da Edificação	Depreciação (%)	Características
A	Nova	0,00	Edificação nova ou com reforma geral e substancial, com menos de dois anos, que apresente sinais de desgaste natural de pintura externa.
B	Entre nova e regular	0,32	Edificação nova ou com reforma geral ou substancial, com menos de dois anos, que apresente necessidade apenas de uma demão leve de pintura para recompor sua aparência.
C	Regular	2,52	Edificação seminova ou com reforma geral ou substancial entre dois a cinco anos, cujo estado geral possa ser recuperado apenas com reparos de eventuais fissuras superficiais localizadas e/ou pintura externa e interna.
D	Entre regular e necessitando de reparos simples	8,09	Edificação seminova ou com reforma geral ou substancial entre dois a cinco anos, cujo estado geral possa ser recuperado com reparos de fissuras e trincas localizadas e superficiais e pintura externa e interna.
E	Necessitando de reparos simples	18,10	Edificação cujo estado geral possa ser recuperado com pintura externa e interna após reparos de fissuras e trincas superficiais generalizadas, sem recuperação do sistema estrutural. Eventualmente, revisão do sistema hidráulico e elétrico.
F	Necessitando de reparos simples a importantes	33,20	Edificação cujo estado geral possa ser recuperado com pintura externa e interna após reparos de fissuras e trincas, com estabilização e/ou recuperação localizada do sistema estrutural. As instalações hidráulicas e elétricas possam ser restauradas mediante a revisão e com substituição eventual de algumas peças desgastadas naturalmente. Eventualmente possa ser necessária a substituição dos revestimentos de pisos e paredes, de um ou de outro cômodo. Revisão da impermeabilização ou substituição de telhas de cobertura.
G	Necessitando de reparos importantes	52,60	Edificação cujo estado geral possa ser recuperado com pintura externa e interna, com substituição de panos de regularização da alvenaria, reparos de fissuras e trincas, com estabilização e/ou recuperação de grande parte do sistema estrutural. As instalações hidráulicas e elétricas possam ser restauradas mediante substituição de peças aparentes. A substituição dos revestimentos de pisos e paredes, da maioria dos cômodos, se faz necessária. Substituição ou reparos importantes na impermeabilização ou no telhado.
H	Necessitando de reparos importantes a edificação sem valor	75,20	Edificação cujo estado geral com estabilização e/ou recuperação do sistema estrutural, substituição da regularização da alvenaria, reparos de fissuras e trincas. Substituição das instalações hidráulicas e elétricas. Substituição dos revestimentos de pisos e paredes. Substituição da impermeabilização ou do telhado.
I	Edificação sem valor	100,00	Edificação em estado de ruína.

3.2.10 A *Tabela 2* apresentada na sequência apresenta o coeficiente de Ross-Heidecke calculado conforme *Equação 7*. Para consultá-la:

- Na linha, entra-se com o número da relação percentual entre a idade da edificação na época de sua avaliação I_E – e a vida referencial I_R – relativa ao padrão dessa construção, conforme *Tabela 1*.
- Na coluna, utiliza-se a letra correspondente ao estado de conservação da edificação, fixando segundo as faixas específicas no *Quadro 1*.

3.3 FATOR DE AJUSTE AO MERCADO

3.3.1 É certo que o *Fator de Comercialização* praticado no mercado à época do estudo pode sofrer consideráveis variações regionais e temporais. As variações regionais podem ser observadas mesmo entre duas regiões com mesma característica geoeconômica, enquanto as variações temporais decorrem de alterações conjunturais do mercado com o passar do tempo.

3.3.2 Ademais, certas diferenças nas características dos próprios eventos amostrais e do imóvel avaliando de cada diferente trabalho, em relação aos paradigmas desta publicação, notadamente como a relação entre a área construída e a área de terreno, também podem afetar o *Fator de Comercialização* que deve ser aplicado em cada caso concreto.

3.3.3 Assim, recomenda-se a aplicação de um fator de ajuste sobre o resultado da soma do valor do terreno ao valor da benfeitoria. Este fator, denominado *Fator de Ajuste ao Mercado*, deve ser inferido no mercado da região a partir de imóveis similares e aplicado conforme *Equação 8* apresentada na sequência:

$$V_I = (V_T + V_B) \times F_{AM} \text{ [EQUAÇÃO 8]}$$

Onde:

V_I – Valor de mercado do imóvel.

V_T – Valor do terreno, calculado pelo *Método Comparativo Direto de Dados de Mercado* ou pelo *Método Involutivo*.

V_B – Valor de venda da benfeitoria ou da edificação, calculado conforme especificado neste estudo.

Tabela 2 – Coeficiente de Ross-Heideck – K

Idade em % da Vida Referencial	Estado de Conservação - Ec							
	A 0,00%	B 0,32%	C 2,52%	D 8,09%	E 18,10%	F 33,20%	G 52,60%	H 75,20%
2%	0,9898	0,9866	0,9649	0,9097	0,8106	0,6612	0,4692	0,2455
4%	0,9792	0,9761	0,9545	0,9000	0,8020	0,6541	0,4641	0,2428
6%	0,9682	0,9651	0,9438	0,8899	0,7930	0,6468	0,4589	0,2401
8%	0,9568	0,9537	0,9327	0,8794	0,7836	0,6391	0,4535	0,2373
10%	0,9450	0,9420	0,9212	0,8685	0,7740	0,6313	0,4479	0,2344
12%	0,9328	0,9298	0,9093	0,8573	0,7640	0,6231	0,4421	0,2313
14%	0,9202	0,9173	0,8970	0,8458	0,7536	0,6147	0,4362	0,2282
16%	0,9072	0,9043	0,8843	0,8338	0,7430	0,6060	0,4300	0,2250
18%	0,8938	0,8909	0,8713	0,8215	0,7320	0,5971	0,4237	0,2217
20%	0,8800	0,8772	0,8578	0,8088	0,7207	0,5878	0,4171	0,2182
22%	0,8658	0,8630	0,8440	0,7958	0,7091	0,5784	0,4104	0,2147
24%	0,8512	0,8485	0,8297	0,7823	0,6971	0,5686	0,4035	0,2111
26%	0,8362	0,8335	0,8151	0,7686	0,6848	0,5586	0,3964	0,2074
28%	0,8208	0,8182	0,8001	0,7544	0,6722	0,5483	0,3891	0,2036
30%	0,8050	0,8024	0,7847	0,7399	0,6593	0,5377	0,3816	0,1996
32%	0,7888	0,7863	0,7689	0,7250	0,6460	0,5269	0,3739	0,1956
34%	0,7722	0,7697	0,7527	0,7097	0,6324	0,5158	0,3660	0,1915
36%	0,7552	0,7528	0,7362	0,6941	0,6185	0,5045	0,3580	0,1873
38%	0,7378	0,7354	0,7192	0,6781	0,6043	0,4929	0,3497	0,1830
40%	0,7200	0,7177	0,7019	0,6618	0,5897	0,4810	0,3413	0,1786
42%	0,7018	0,6996	0,6841	0,6450	0,5748	0,4688	0,3327	0,1740
44%	0,6832	0,6810	0,6660	0,6279	0,5595	0,4564	0,3238	0,1694
46%	0,6642	0,6621	0,6475	0,6105	0,5440	0,4437	0,3148	0,1647
48%	0,6448	0,6427	0,6286	0,5926	0,5281	0,4307	0,3056	0,1599
50%	0,6250	0,6230	0,6093	0,5744	0,5119	0,4175	0,2963	0,1550
52%	0,6048	0,6029	0,5896	0,5559	0,4953	0,4040	0,2867	0,1500
54%	0,5842	0,5823	0,5695	0,5369	0,4785	0,3902	0,2769	0,1449
56%	0,5632	0,5614	0,5490	0,5176	0,4613	0,3762	0,2670	0,1397
58%	0,5418	0,5401	0,5281	0,4980	0,4437	0,3619	0,2568	0,1344
60%	0,5200	0,5183	0,5069	0,4779	0,4259	0,3474	0,2465	0,1290
62%	0,4978	0,4962	0,4853	0,4575	0,4077	0,3325	0,2360	0,1235
64%	0,4752	0,4737	0,4632	0,4368	0,3892	0,3174	0,2252	0,1178
66%	0,4522	0,4508	0,4408	0,4156	0,3704	0,3021	0,2143	0,1121
68%	0,4288	0,4274	0,4180	0,3941	0,3512	0,2864	0,2033	0,1063
70%	0,4050	0,4037	0,3948	0,3722	0,3317	0,2705	0,1920	0,1004
72%	0,3808	0,3796	0,3712	0,3500	0,3119	0,2544	0,1805	0,0944
74%	0,3562	0,3551	0,3472	0,3274	0,2917	0,2379	0,1688	0,0883
76%	0,3312	0,3301	0,3229	0,3044	0,2713	0,2212	0,1570	0,0821
78%	0,3058	0,3048	0,2981	0,2811	0,2505	0,2043	0,1449	0,0758
80%	0,2800	0,2791	0,2729	0,2573	0,2293	0,1870	0,1327	0,0694
82%	0,2538	0,2530	0,2474	0,2333	0,2079	0,1695	0,1203	0,0629
84%	0,2272	0,2265	0,2215	0,2088	0,1861	0,1518	0,1077	0,0563
86%	0,2002	0,1996	0,1952	0,1840	0,1640	0,1337	0,0949	0,0496
88%	0,1728	0,1722	0,1684	0,1588	0,1415	0,1154	0,0819	0,0429
90%	0,1450	0,1445	0,1413	0,1333	0,1188	0,0969	0,0687	0,0360
92%	0,1168	0,1164	0,1139	0,1074	0,0957	0,0780	0,0554	0,0290
94%	0,0882	0,0879	0,0860	0,0811	0,0722	0,0589	0,0418	0,0219
96%	0,0592	0,0590	0,0577	0,0544	0,0485	0,0395	0,0281	0,0147
98%	0,0298	0,0297	0,0290	0,0274	0,0244	0,0199	0,0141	0,0074
100%	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000

FAM – Fator de ajuste ao mercado, que pode ser maior ou menor que a unidade, em função das diferentes condições do mercado em estudo, em relação às encontradas no momento de elaboração deste estudo.

3.3.4 Tal como o *Fator de Comercialização Equivalente*, o *Fator de Ajuste ao Mercado* também constitui um mecanismo de cálculo que preserva integralmente o *Método Evolutivo (Equação 1)*, na medida em que também há uma relação matemática entre o *Fator de Comercialização*, o *Fator de Comercialização Equivalente* e o *Fator de Ajuste ao Mercado*, que mantém inalterado o Valor de Mercado do imóvel.

3.3.5 Essa relação matemática é dada abaixo:

$$FAM = F_C \times (V_T + C_B) / (V_T + V_B) \text{ [EQUAÇÃO 9]}$$

Em que:

FAM – Fator de ajuste ao mercado.

F_C – Fator de comercialização praticado no mercado à época da avaliação.

V_T – Valor do terreno à época da avaliação.

C_B – Custo de reedição da benfeitoria.

V_B – Valor de venda da benfeitoria ou da edificação, calculado conforme especificado neste estudo.

3.4 EMPREGO DO ESTUDO NO MÉTODO COMPARATIVO

3.4.1 Os índices apresentados neste estudo podem ser empregados no *Método Comparativo Direto de Dados de Mercado*, para compor variáveis *proxy* do padrão construtivo, por exemplo, na busca dos valores de venda ou locativo de mercado.

3.4.2 Considerando que esta versão do estudo atualizou apenas os índices referentes aos grupos 1.2 – *Casa*, 2.2 – *Galpão* e 3.1 – *Cobertura* e que apenas reproduz os índices dos demais grupos publicados em 2007, sem a respectiva verificação no mercado atual, recomenda-se que eventos de mercado com edificações enquadradas nos grupos 1.2 – *Casa*, 2.2 – *Galpão* e 3.1 – *Cobertura* não sejam misturados em uma mesma pesquisa e avaliação com os eventos que contenham edificações nos demais grupos, sem a análise e ponderações específicas a estas diferenças.

- 3.4.3 No emprego do tratamento por fatores, o efeito homogeneizante de variável composta por índices definidos aos grupos 1.2 – *Casa*, 2.2 – *Galpão* e 3.1 – *Cobertura* deve ser validado conforme procedimento definido para as *variáveis obrigatórias*, item 16.4 da *Norma para avaliação de imóveis urbanos do IBAPE/SP – 2011*.
- 3.4.4 O efeito homogeneizante de variável composta pelos índices definidos aos demais grupos deve ser validada conforme procedimento definido para as *variáveis complementares*, na aplicação isolada e também na aplicação simultânea com as demais variáveis. A constatação de efeito de heterogeneizante em uma destas duas condições não significa necessariamente que valor é inflexível ao padrão construtivo, mas recomenda a investigação mais aprofundada dos índices e critérios de ponderação dos padrões construtivos dos elementos amostrais pesquisados.
- 3.4.5 Quando o estudo for empregado para a determinação do valor residual do terreno em comparativos compostos de terreno com benfeitorias, deve-se:
- Aplicar o fator oferta sobre o valor global da oferta e não apenas na parcela terreno; e
 - Considerar o *Fator de Ajuste ao Mercado* específico para a região em estudo e para a data de referência do trabalho, que deve ser definido de acordo com o Grau de Fundamentação almejado.
- 3.4.6 A expressão seguinte expõe a forma de cálculo do Valor Unitário Básico do Terreno (V_{UT}).

$$V_{UT} = (V_o \times F_F / F_{AM} - V_B) / A_T \text{ [EQUAÇÃO 10]}$$

Em que:

V_{UT} – Valor unitário básico do terreno.

V_o – Valor do imóvel, ofertado ou negociado.

F_F – Fator oferta ou Fator fonte.

F_{AM} – Fator de ajuste ao mercado.

V_B – Valor de venda da benfeitoria ou da edificação, calculado conforme especificado neste estudo.

A_T – Área do terreno.

3.5 ENQUADRAMENTO QUANTO À FUNDAMENTAÇÃO

- 3.5.1 Para efeito de enquadramento do Laudo de Avaliação quanto à Fundamentação no emprego do *Método Evolutivo*, a utilização deste estudo para avaliação das benfeitorias permite ao *Item 2 – Estimativa dos custos de reedição* atingir o Grau de Fundamentação II, conforme tabela seguinte, que foi adaptada da *tabela 10 da ABNT NBR 14.653-2:2011 – Avaliação de Imóveis Urbanos*.
- 3.5.2 Para essa mesma finalidade, o *Fator de Ajuste ao Mercado (FAM)* equipara-se ao *Fator de Comercialização (Fc)* analisado no *Item 3 da mesma tabela 10*, conforme *tabela 3* seguinte.

Tabela 3 – Grau de fundamentação no caso da utilização do *Método Evolutivo* e do estudo Valores de Edificações de Imóveis Urbanos – 2017

(adaptada da Tabela 10 da ABNT NBR 14.653-2: 2011 – Avaliação de Imóveis Urbanos)

Item	Descrição	Grau		
		III	II	I
1	Estimativa do valor do terreno	Grau III de fundamentação no método comparativo ou no involutivo	Grau II de fundamentação no método comparativo ou no involutivo	Grau I de fundamentação no método comparativo ou no involutivo
2	Estimativa dos custos de reedificação ou do valor de venda	Grau III de fundamentação no método da quantificação do custo	Grau II de fundamentação no método da quantificação do custo ou emprego do VEIU – 2017	Grau I de fundamentação no método da quantificação do custo
3	Fator de Ajuste ao Mercado	Inferido em mercado semelhante, com mais de 03 (três) elementos	Inferido em mercado semelhante, com 03 (três) elementos	Justificado

- 3.5.3 O critério de depreciação apresentado neste estudo permite atingir ao Grau II do item 3 da *Tabela 6 da ABNT NBR 14.653-2: 2011 – Avaliação de Imóveis Urbanos*.

Tabela 4 – Grau de fundamentação no caso da utilização do método da quantificação de custo de benfeitorias (Tabela 6 da ABNT NBR 14.653-2: 2011 – *Avaliação de Imóveis Urbanos*)

Item	Descrição	Grau		
		III	II	I
1	Estimativa do custo direto	Pela elaboração de orçamento, no mínimo sintético	Pela utilização de custo unitário básico para projeto semelhante ao projeto padrão	Pela utilização de custo unitário básico para projeto diferente do projeto padrão, com os devidos ajustes
2	BDI	Calculado	Justificado	Arbitrado
3	Depreciação física	Calculada por levantamento do custo de recuperação do bem, para deixá-lo no estado de novo ou Casos de bens novos ou projetos hipotéticos	Calculada por métodos técnicos consagrados, considerando-se idade, vida útil e estado de conservação	Arbitrada

3.6 RECOMENDAÇÕES ESPECÍFICAS

- 3.6.1 Para enquadramento nos padrões referendados neste estudo é necessário observar o conjunto das especificações arquitetônicas, considerando a distribuição interna, a qualidade dos materiais e da execução dos acabamentos, assim como o padrão da edificação em relação ao predominante no seu entorno e a proporção adequada da área construída em relação à superfície do terreno que ocupa.
- 3.6.2 As especificações adotadas refletem as características de maior incidência em cada tipo, notadamente aquelas relativas à arquitetura, aos acabamentos e aos equipamentos, sendo recomendado que, nas avaliações de construções antigas, sejam levadas em conta características originais da época para efeito de enquadramento nos padrões deste estudo.
- 3.6.3 Os valores unitários de lojas devem ser obtidos preferencialmente pelo uso do método comparativo direto, podendo, somente em casos excepcionais, ser obtidos em função do enquadramento do padrão construtivo da edificação que a contenha ou em outros padrões previstos neste estudo.
- 3.6.4 Havendo, no mesmo imóvel, edificações com padrões diferentes, cada uma deve ser avaliada pelo padrão respectivo.
- 3.6.5 As garagens ou outras partes componentes das construções residenciais horizon-

tais podem ser avaliadas pelo mesmo valor atribuído ao corpo da edificação que integram, desde que possuam as mesmas características. Quando destacadas e/ou possuindo características diferentes, deve ser atribuído o valor correspondente ao seu padrão e, no caso de se constituírem em coberturas acessórias, considerar os valores previstos no Grupo 3.1 – Coberturas deste estudo.

- 3.6.6 O valor de vagas de garagem em edificações dos grupos 1.3 – *Apartamentos* e 2.1 – *Escritórios* deve ser preferencialmente definido com o emprego do *Método Comparativo Direto de Dados de Mercado* e/ou *Método da Renda*. Critérios alternativos, como por exemplo, baseados na ABNT NBR 12.721:2006, deverão ser tecnicamente justificados.
- 3.6.7 É vedado o emprego dos índices apresentados neste estudo para os grupos 1.3 – *Apartamentos* e 2.1 – *Escritórios* para a determinação da parcela do custo ou do valor das edificações no *Método Evolutivo*.

IV. TIPOLOGIAS CONSTRUTIVAS

O apresentado na sequência resume as tipologias construtivas prevista no estudo.

Os índices pertinentes aos grupos 1.2 – *Casa* e 2.1 – *Galpões* e 3.1 – *Coberturas* foram revisados e atualizados conforme critérios especificados no *Apêndice 1*. Os descritivos destas tipologias também incorporam as características quantitativas observadas na amostra tomada como referência.

Os índices e descritivos referentes aos demais grupos foram trazidos da versão revidada em março de 2007 do citado *Valores de Edificações de Imóveis Urbanos* (2002).

Quadro 2 – Classificação das Tipologias Construtivas

Classe	Grupo	Validade dos Índices*	Padrão
1. RESIDENCIAL	1.1 BARRACO	A partir de 01/03/2007	1.1.1- Padrão Rústico 1.1.2- Padrão Simples
	1.2 CASA	A partir de 01/11/2017	1.2.1- Padrão Rústico 1.2.2- Padrão Proletário 1.2.3- Padrão Econômico 1.2.4- Padrão Simples 1.2.5- Padrão Médio 1.2.6 - Padrão Superior 1.2.7- Padrão Fino 1.2.8 - Padrão Luxo
	1.3 APARTAMENTO	A partir de 01/03/2007	1.3.1- Padrão Econômico 1.3.2- Padrão Simples Sem elevador Com elevador 1.3.3- Padrão Médio Sem elevador Com elevador 1.3.4- Padrão Superior Sem elevador Com elevador 1.3.5- Padrão Fino 1.3.6- Padrão Luxo
2. COMERCIAL, SERVIÇO E INDUSTRIAL	2.1 ESCRITÓRIO	A partir de 01/03/2007	2.1.1- Padrão Econômico 2.1.2- Padrão Simples Sem elevador Com elevador 2.1.3- Padrão Médio Sem elevador Com elevador 2.1.4- Padrão Superior Sem elevador Com elevador 2.1.5- Padrão Fino 2.1.6- Padrão Luxo
	2.2 GALPÃO	A partir de 01/11/2017	2.2.1- Padrão Econômico 2.2.2- Padrão Simples 2.2.3- Padrão Médio 2.2.4- Padrão Superior
3. ESPECIAL	3.1 COBERTURA	A partir de 01/11/2017	3.1.1- Padrão Simples 3.1.2- Padrão Médio 3.1.3- Padrão Superior

* O emprego de qualquer um dos índices apresentados, em avaliações cuja data de referência do valor seja posterior a 07/02/2018 (lançamento deste estudo), deve observar o disposto nos itens 3.4 e 3.6 deste estudo.

GRUPO 1.1 – BARRACO

1.1.1 PADRÃO RÚSTICO

Típicos de favelas e compostos geralmente por um cômodo, às vezes com banheiro. Construídos de forma improvisada com sobras de materiais de construção e outros, tais como papelão, compensado de madeira ou similar; piso em terra batida; instalações hidráulicas e elétricas precárias.



Padrão	Intervalo de Índices - Pc		
	Mínimo	Médio	Máximo
1.1.1- Padrão Rústico	0,00	0,09	0,20

1.1.2 PADRÃO SIMPLES

Típicos de favelas, podendo ter mais de um cômodo e banheiro interno. Construídos com reaproveitamento de diversos tipos de materiais de construção ou, às vezes, alvenaria sem revestimentos; piso cimentado ou atijolado; instalações hidráulicas e elétricas precárias.



Padrão	Intervalo de Índices - Pc		
	Mínimo	Médio	Máximo
1.1.2- Padrão Simples	0,00	0,15	0,30

GRUPO 1.2 – CASA

1.2.1 PADRÃO RÚSTICO

Construídas sem preocupação com projeto, aparentemente sem utilização de mão de obra qualificada ou acompanhamento de profissional habilitado. Associadas à autoconstrução, geralmente apresentam pé-direito aquém dos usuais e deficiências construtivas evidentes, tais como desaprumos e desníveis. Na maioria das vezes são térreas, construídas em alvenaria e normalmente sem estrutura portante. Cobertura em laje pré-moldada ou telhas em fibrocimento ondulada sobre madeiramento não estruturado e sem forro. Fachadas desprovidas de revestimentos e áreas externas com pisos em terra batida ou cimentado rústico.

Caracterizam-se pelo uso apenas de materiais construtivos, de instalações e de acabamentos indispensáveis, tais como:

- **Pisos:** cimentado ou caco de cerâmica.
- **Paredes:** sem revestimentos internos ou externos.
- **Instalações hidráulicas:** incompletas e com encanamentos aparentes.
- **Instalações elétricas:** incompletas e com fiação exposta.
- **Esquadrias:** madeira rústica e/ou ferro simples, sem pintura e geralmente reaproveitadas.



Padrão	Intervalo de Índices - Pc		
	Mínimo	Médio	Máximo
1.2.1- Padrão Rústico	0,409	0,481	0,553

1.2.2 PADRÃO PROLETÁRIO

Construídas aparentemente sem preocupação com projeto ou utilização de mão de obra qualificada. Na maioria das vezes são construídas em etapas, compondo uma série de cômodos sem funções definidas, podendo ocupar a totalidade do terreno e ter mais de um pavimento, utilizando alvenaria e estrutura de concreto improvisada. Cobertura em laje pré-moldada, podendo ter impermeabilização por processo simples ou telhas de fibrocimento sobre madeiramento não estruturado, sem forro. Geralmente associadas à autoconstrução, apresentam pé-direito aquém dos legalmente especificados e deficiências construtivas evidentes, tais como desaprumos, desníveis e falta de arremates. Fachadas sem revestimentos ou com chapisco, emboço ou reboco e áreas externas em terra batida, cimentado rústico ou sobras de materiais.

Caracterizam-se pela utilização de materiais construtivos essenciais e aplicação de poucos acabamentos, tais como:

- **Pisos:** cimentados ou revestidos com caco de cerâmica ou cerâmica de qualidade inferior.
- **Paredes:** chapisco, podendo ter partes com pintura ou faixas com azulejos ou, ainda, sem revestimentos.
- **Instalações hidráulicas:** incompletas, com peças sanitárias simples e encanamentos eventualmente embutidos.
- **Instalações elétricas:** incompletas e geralmente com fiações aparentes.



Padrão	Intervalo de Índices - Pc		
	Mínimo	Médio	Máximo
1.2.2- Padrão Proletário	0,624	0,734	0,844

1.2.3 PADRÃO ECONÔMICO

Construídas sem preocupação com projeto arquitetônico, satisfazendo distribuição interna básica, compostas geralmente de dois ou mais cômodos, cozinha e banheiro. Na maioria das vezes são térreas, erigidas em estrutura simples e alvenaria de tijolos de barro ou de blocos de concreto, total ou parcialmente revestida. Cobertura em laje pré-moldada impermeabilizada por processo simples ou telhas de cimento amianto ou barro sobre estrutura de madeira, podendo apresentar forros. Áreas externas em cimentado rústico ou revestidas com caco de cerâmica ou similar. Fachadas normalmente com emboço ou reboco, podendo ter pintura comum.

Caracterizam-se pela utilização de materiais construtivos básicos e pelo emprego de acabamentos de qualidade inferior, restritos a alguns cômodos, tais como:

- **Pisos:** cimentado, cerâmica ou caco de cerâmica.
- **Paredes:** pintura simples sobre emboço ou reboco; barra impermeável ou azulejo comum nas áreas molhadas, eventualmente até o teto.
- **Forros:** sem revestimentos ou pintura sobre emboço e reboco sobre a própria laje; ou sobre madeira comum.
- **Instalações hidráulicas:** mínimas, geralmente embutidas; aparelhos sanitários de louça comum e metais de modelo simples.
- **Instalações elétricas:** sumárias, em geral embutidas e com número mínimo de pontos de luz, interruptores e tomadas, utilizando componentes comuns.
- **Esquadrias:** madeira, alumínio com perfis econômicos e/ou ferro comum.



Padrão	Intervalo de Índices - Pc		
	Mínimo	Médio	Máximo
1.2.3- Padrão Econômico	0,919	1,070	1,221

1.2.4 PADRÃO SIMPLES

Edificações térreas ou assobradadas, podendo ser geminadas, inclusive de ambos os lados, satisfazendo a projeto arquitetônico simples, geralmente compostas de sala, um ou mais dormitórios, banheiro, cozinha, podendo dispor de dependências externas para serviços e cobertura simples para um veículo. Estrutura simples de concreto e alvenaria de tijolos de barro ou de blocos de concreto, revestidas interna e externamente. Cobertura em laje pré-moldada impermeabilizada ou telhas de cimento amianto ou barro sobre estrutura de madeira, com forro. Áreas externas sem tratamentos especiais, eventualmente pisos cimentados ou revestidos com caco de cerâmica ou cerâmica comum. Fachadas normalmente pintadas a látex sobre emboço ou reboco, podendo ter aplicação de pastilhas, cerâmicas ou equivalentes, na principal.

Caracterizam-se pela utilização de materiais construtivos e acabamentos econômicos e simples, tais como:

- **Pisos:** cerâmica comum, taco, forração de carpete.
- **Paredes:** pintura sobre emboço ou reboco; eventualmente azulejo até o teto nas áreas molhadas.
- **Forros:** pintura sobre emboço ou reboco aplicados na própria laje; ou sobre madeira comum.
- **Instalações hidráulicas:** embutidas e restritas aos componentes essenciais, dotadas de peças sanitárias comuns e metais de modelo simples.
- **Instalações elétricas:** embutidas, com pontos de iluminação básicos, reduzido número de tomadas e utilizando componentes comuns.
- **Esquadrias:** madeira, ferro e/ou de alumínio de padrão popular.



Padrão	Intervalo de Índices - Pc		
	Mínimo	Médio	Máximo
1.2.4- Padrão Simples	1,251	1,497	1,743

1.2.5 PADRÃO MÉDIO

Edificações térreas ou assobradadas, podendo ser isoladas ou geminadas de um dos lados, apresentando alguma preocupação com o projeto arquitetônico, principalmente no tocante aos revestimentos internos. Compostas geralmente de sala, dois ou três dormitórios (eventualmente uma suíte), banheiro, cozinha, dependências para empregada e abrigo ou garagem para um ou mais veículos. Estrutura mista de concreto e alvenaria, revestida interna e externamente. Cobertura em laje pré-moldada impermeabilizada ou telhas de barro apoiadas em estrutura de madeira, com forro. Áreas externas com pisos cimentados ou revestidos com cerâmica comum, podendo apresentar jardins. Fachadas normalmente pintadas a látex sobre emboço ou reboco, usualmente com aplicação de pedras, pastilhas ou equivalentes, na principal.

Caracterizam-se pela utilização de materiais construtivos convencionais e pela aplicação de acabamentos de boa qualidade, porém padronizados e fabricados em série, tais como:

- **Pisos:** pedra comum, taco, assoalho, carpete, vinílico, cerâmica esmaltada.
- **Paredes:** pintura a látex sobre massa corrida ou gesso; azulejo até o teto nas áreas molhadas.
- **Forros:** pintura sobre massa corrida na própria laje; gesso; madeira.
- **Instalações hidráulicas:** completas, atendendo disposição básica, com peças sanitárias e seus respectivos componentes de padrão comercial, podendo dispor de aquecedor individual.
- **Instalações elétricas:** completas e com alguns circuitos independentes, satisfazendo distribuição básica de pontos de luz e tomadas, podendo estar incluídos, pontos para telefone e televisão.
- **Esquadrias:** portas lisas de madeira, caixilhos de ferro, madeira ou de alumínio e janelas com venezianas de madeira ou de alumínio de padrão comercial.



Padrão	Intervalo de Índices - Pc		
	Mínimo	Médio	Máximo
1.2.5- Padrão Médio	1,903	2,154	2,355

1.2.6 PADRÃO SUPERIOR

Edificações em geral isoladas, podendo ser térreas ou com mais pavimentos, construídas atendendo a projeto arquitetônico planejado no tocante à disposição interna dos ambientes e a detalhes personalizados nas fachadas. Compostas geralmente de sala para dois ou mais ambientes, três ou mais dormitórios (pelo menos uma suíte), banheiros, lavabo social, copa, cozinha, além de dependências de serviço completas e garagem para dois ou mais veículos. Estrutura mista, cobertura de telhas de barro sobre estrutura de madeira ou lajes maciças impermeabilizadas com proteção térmica. Áreas externas ajardinadas e pavimentadas com pedras ou cerâmicas especiais, eventualmente dotada de piscina ou churrasqueira. Fachadas pintadas a látex sobre massa corrida, textura acrílica ou com aplicação de pedras ou equivalente. Caracterizam-se pela utilização de materiais construtivos e acabamentos de boa qualidade, alguns fabricados sob encomenda, tais como:

- **Pisos:** assoalho; carpete de alta densidade; cerâmica esmaltada; placas de mármore, de granito ou similar com dimensões padronizadas.
- **Paredes:** pintura acrílica sobre massa corrida ou gesso; cerâmica, fórmica ou pintura especial nas áreas frias.
- **Forros:** pintura sobre massa corrida na própria laje; gesso; madeira.
- **Instalações hidráulicas:** completas e executadas atendendo a projetos específicos; banheiros com peças sanitárias, metais e seus respectivos componentes de qualidade, podendo ser dotados de sistema de aquecimento central.
- **Instalações elétricas:** completas e compreendendo diversos pontos de iluminação e tomadas com distribuição utilizando circuitos independentes e componentes de qualidade, inclusive pontos de telefone, de TV a cabo e, eventualmente, equipamentos de segurança.
- **Esquadrias:** madeira estruturada, ferro e/ou de alumínio, caracterizadas por trabalhos e projetos especiais.



Padrão	Intervalo de Índices - Pc		
	Mínimo	Médio	Máximo
1.2.6- Padrão Superior	2.356	2.656	3.008

1.2.7 PADRÃO FINO

Edificações em terrenos de grandes proporções, totalmente isoladas, obedecendo a projeto arquitetônico peculiar, demonstrando preocupação com funcionalidade e a harmonia entre os materiais construtivos, assim como, com os detalhes dos acabamentos aplicados. Compostas normalmente de salas para três ambientes ou mais (estar, jantar, escritórios, biblioteca, sala de inverno, etc.), lavabo, sala de almoço, copa, cozinha com despensa, quatro ou mais dormitórios (geralmente suítes), dependências para empregados e garagem para no mínimo três veículos. Áreas livres planejadas atendendo projeto de paisagismo, podendo ter piscina, quadra esportiva ou churrasqueira. Estrutura completa de concreto armado. Cobertura em laje impermeabilizada com produtos apropriados, obedecendo a projeto específico e com proteção térmica ou telhas de cerâmica ou ardósia, sobre estrutura de madeira. Fachadas pintadas a látex acrílico sobre massa corrida, textura ou com aplicação de pedras especiais ou materiais equivalentes, com detalhes definindo um estilo arquitetônico.

Caracterizam-se pela utilização de materiais construtivos e acabamentos especiais, geralmente produzidos sob encomenda, tais como:

- **Pisos:** mármore ou de granito, assoalhos, carpete de alta densidade.
- **Paredes:** pintura acrílica sobre massa corrida, azulejos, fórmica, epóxi, tecidos, papel decorado, porcelanato ou equivalente.
- **Fornos:** pintura acrílica sobre massa corrida aplicada na própria laje ou gesso; madeira.
- **Instalações hidráulicas:** obedecendo a projeto específico, banheiros dotados de peças sanitárias e metais nobres, hidromassagem, aquecimento central.
- **Instalações elétricas:** projetadas especialmente e utilizando circuitos independentes e componentes de qualidade, para pontos de usos diversos, inclusive tomadas para equipamentos domésticos, telefone, eventualmente ar condicionado e equipamentos de segurança.
- **Esquadrias:** madeira ou de alumínio com detalhes de projeto específico e utilizando ferragens especiais.



Padrão	Intervalo de Índices - Pc		
	Mínimo	Médio	Máximo
1.2.7- Padrão Fino	3,331	3,865	4,399

1.2.8 PADRÃO LUXO

Edificações em terrenos de amplas dimensões, totalmente isoladas, satisfazendo a projeto arquitetônico exclusivo, tanto na disposição e integração dos ambientes, amplos e bem planejados, como nos detalhes personalizados dos materiais e dos acabamentos utilizados. Geralmente prevendo salas para quatro ambientes ou mais (estar, jantar, escritórios, biblioteca, lareira, música, etc.), lavabo, sala de almoço, copa, cozinha, adega, despensa, quatro ou mais suítes, sendo uma máster, dependências completas para empregados (mais de um dormitório), garagem para quatro ou mais veículos. Áreas livres planejadas atendendo projeto paisagístico especial, usualmente contendo área de lazer completa, tais como piscinas, vestiários, quadras de esportes, churrasqueira. Cobertura em lajes maciças com proteção térmica ou telhas de cerâmica ou ardósia, sobre estrutura de madeira. Fachadas com tratamentos arquitetônicos especiais, definidos pelo estilo do projeto de arquitetura.

Caracterizam-se pela natureza excepcionalmente nobre e diferenciada dos materiais e dos acabamentos empregados, personalizados para reforçar a intenção do projeto, geralmente especialmente desenhados e caracterizados por trabalhos especiais e com acessórios fabricados por encomenda.



Padrão	Intervalo de Índices - Pc		
	Mínimo	Médio	Máximo
1.2.8 - Padrão Luxo	4,843	-	-

GRUPO 1.3 – APARTAMENTO

1.3.1 PADRÃO ECONÔMICO

Edificações com dois ou mais pavimentos, sem elevador, executadas obedecendo à estrutura convencional e sem preocupação com o projeto arquitetônico, seja de fachada ou de funcionalidade. Hall de entrada e corredores com dimensões reduzidas e acabamentos simples, sem portaria e normalmente sem espaço para estacionamento, podendo, o térreo, apresentar destinações diversas, tais como pequenos salões comerciais, oficinas ou lojas. Fachadas sem tratamentos especiais, normalmente pintadas a látex sobre emboço ou reboco.

Unidades normalmente constituídas de sala, um ou mais dormitórios, banheiro, cozinha e área de serviço conjugada, normalmente sem dependências de empregada.

Caracterizam-se pela utilização de materiais construtivos essenciais e pelo emprego de poucos acabamentos, tais como:

- **Pisos:** cerâmica simples, caco de cerâmica, taco, forração ou até cimentado.
- **Paredes:** pintura a látex sobre emboço ou reboco, barra impermeável (pintura ou azulejos comuns) nas áreas molhadas.
- **Instalações hidráulicas:** sumárias com número mínimo de pontos de água, banheiros dotados das peças sanitárias básicas, de modelo simples.
- **Instalações elétricas:** sumárias e com poucos pontos de luz, interruptores e tomadas, utilizando componentes comuns.
- **Esquadrias:** ferro, venezianas de PVC ou de alumínio do tipo econômico.



Padrão	Intervalo de Índices - Pc		
	Mínimo	Médio	Máximo
1.3.1- Padrão Econômico	0,66	0,81	0,90

1.3.2 PADRÃO SIMPLES

Edificações com três ou mais pavimentos, dotados ou não de elevador (marca comum) e satisfazendo a projeto arquitetônico simples. Hall de entrada e corredores com dimensões reduzidas e acabamentos simples, geralmente sem portaria, podendo o térreo apresentar outras destinações, tais como pequenos salões comerciais ou lojas. Eventualmente pode haver espaço para estacionamento contendo vagas de uso coletivo. Fachadas sem tratamentos especiais, normalmente pintadas a látex sobre emboço ou reboco, podendo ter aplicação de pastilhas, cerâmica ou equivalente.

Unidades normalmente constituídas de sala, um ou mais dormitórios, banheiro, cozinha e área de serviço conjugada ou separada por meia parede, geralmente sem dependências de empregada.

Caracterizam-se pela utilização de acabamentos econômicos, porém de boa qualidade, tanto nas áreas privativas como nas de uso comum, tais como:

- **Pisos:** cerâmica simples, vinílico, taco ou forração.
- **Paredes:** pintura a látex sobre emboço, reboco ou gesso, barra de azulejos (eventualmente até o teto) nas áreas molhadas.
- **Instalações hidráulicas:** sumárias, com número mínimo de pontos de água, instalação somente de água fria; peças sanitárias básicas, de modelo simples.
- **Instalações elétricas:** sumárias, com número mínimo de pontos de luz, interruptores ou tomadas, utilizando componentes comuns.
- **Esquadrias:** ferro; venezianas de PVC ou de alumínio do tipo comum.



Padrão		Intervalo de Índices - Pc		
		Mínimo	Médio	Máximo
1.3.2- Padrão Simples	Sem elevador	1,032	1,266	1,500
	Com elevador	1,266	1,470	1,680

1.3.3 PADRÃO MÉDIO

Edifícios com quatro ou mais pavimentos apresentando alguma preocupação com a forma e a funcionalidade arquitetônica, principalmente no tocante à distribuição interna das unidades, em geral, quatro por andar. Dotados de elevadores de padrão médio (social e serviço), geralmente com acessos e circulação pelo mesmo corredor. As áreas comuns apresentam acabamentos de padrão médio e podem conter salão de festas e, eventualmente, quadras de esportes e piscinas, além de guarita e apartamento de zelador. Fachadas com pintura sobre massa corrida ou texturizada, ou com aplicação de pastilhas, cerâmicas, ou equivalentes. Unidades contendo sala para dois ambientes, cozinha, área de serviço conjugada, dois ou três dormitórios (podendo um deles ter banheiro privativo) e uma vaga de garagem por unidade, podendo possuir, também, dependências para empregada.

Caracterizam-se pela utilização de materiais construtivos e acabamentos de boa qualidade, porém padronizados e fabricados em escala comercial, tanto nas áreas privativas como nas de uso comum, tais como:

- **Pisos:** taco, carpete de madeira ou acrílico, cerâmica, placas de granito.
- **Paredes:** pintura a látex sobre corrida ou gesso, azulejos de padrão comercial.
- **Instalações hidráulicas:** completas, atendendo disposição básica, com peças sanitárias e seus respectivos componentes de padrão comercial, servidos por água fria, podendo dispor de aquecedor individual.
- **Instalações elétricas:** completas e com alguns circuitos independentes satisfazendo distribuição básica de pontos de luz e tomadas, podendo estar incluídos pontos para telefone e televisão.
- **Esquadrias:** caixilhos de ferro ou de alumínio; venezianas de alumínio ou PVC com dimensões padronizadas.



Padrão	Intervalo de Índices - Pc		
	Mínimo	Médio	Máximo
1.3.3- Padrão Médio	Sem elevador	1,512	1,746
	Com elevador	1,654	1,926

1.3.4 PADRÃO SUPERIOR

Edifícios atendendo a projeto arquitetônico com soluções planejadas tanto na estética das fachadas como na distribuição interna dos apartamentos, em geral dois por andar. Dotados de dois ou mais elevadores (social e serviço), geralmente com acessos e circulação independentes. Hall social não necessariamente amplo, porém com revestimentos e elementos de decoração de bom padrão. Áreas externas com grandes afastamentos e jardins, podendo ou não conter área de lazer (salão de festas, quadras de esportes, piscinas, etc.). Fachadas com pintura sobre massa corrida, massa texturizada ou cerâmica; eventualmente combinados com detalhes em granito ou material equivalente.

Unidades contendo salas para dois ou mais ambientes, três dormitórios, pelo menos uma suíte, cozinha, dois ou mais banheiros completos (pelo menos uma suíte), dependências para empregada e duas ou mais vagas de estacionamento.

Caracterizam-se pela utilização de materiais construtivos e acabamentos de bom padrão e qualidade, tanto nas áreas privativas como nas de uso comum, tais como:

- **Pisos:** assoalho, cerâmica esmaltada, carpete, placas de mármore ou de granito.
- **Paredes:** pintura a látex sobre massa corrida ou gesso, cerâmica.
- **Instalações hidráulicas:** completas com peças sanitárias e metais de boa qualidade; aquecimento central.
- **Instalações elétricas:** completas e compreendendo diversos pontos de iluminação e tomadas com distribuição utilizando circuitos independentes e componentes de qualidade, inclusive pontos especiais para equipamentos eletrodomésticos e instalações para antena de TV e telefone nas principais acomodações.
- **Esquadrias:** caixilhos e venezianas de madeira ou de alumínio.



Padrão		Intervalo de Índices - Pc		
		Mínimo	Médio	Máximo
1.3.4- Padrão Superior	Sem elevador	1,992	2,226	2,460
	Com elevador	2,112	2,406	2,640

1.3.5 PADRÃO FINO

Edifícios exibindo linhas arquitetônicas esmeradas. Normalmente compostos por um único apartamento por andar, podendo ser duplex. Elevadores de primeira linha com circulação independente para a parte social e de serviço, ambos com acesso direto aos subsolos. Hall social amplo com materiais de acabamento e de decoração esmerados e pé-direito elevado, dotados de guarita e sistema especial de segurança. Áreas externas com grandes afastamentos, planejadas e com tratamento paisagístico especial, geralmente complementadas com área de lazer completo. Fachadas dotadas de tratamentos especiais em concreto aparente, massa raspada, texturizada, granito ou material equivalente.

Unidades com pelo menos quatro dormitórios (pelo menos duas suítes), sala para três ou mais ambientes, dependências de empregada, ampla área de serviço e pelo menos três vagas de estacionamento, eventualmente acrescidas de outras para visitantes.

Caracterizam-se pela utilização de materiais construtivos e acabamentos especiais, tanto nas áreas privativas como nas de uso comum, tais como:

- **Pisos:** madeira, mármore, granito polido, cerâmica especial ou similar.
- **Paredes:** pintura a látex sobre massa corrida, cerâmica, epóxi, melamínico ou similar.
- **Instalações hidráulicas:** completas e obedecendo a disposição especial, com peças sanitárias e metais de qualidade superior, podendo dispor de hidromassagem e aquecimento central.
- **Instalações elétricas:** sistema especial de iluminação, projetado em circuitos independentes, utilizando componentes de qualidade, com pontos de tomadas para usos diversos, inclusive para equipamentos domésticos; eventualmente ar-condicionado.
- **Esquadrias:** madeira ou de alumínio, executadas atendendo a projetos específicos e utilizando ferragens especiais.



Padrão	Intervalo de Índices - Pc		
	Mínimo	Médio	Máximo
1.3.5- Padrão Fino	266	306	380

1.3.6 PADRÃO LUXO

Edifícios com linhas arquitetônicas exclusivas e estilo diferenciado, atendendo a projeto arquitetônico singular, com áreas privativas e sociais amplas e bem planejados, caracterizados pela natureza excepcionalmente nobre dos materiais e dos revestimentos utilizados. Elevadores de marca reputada, com acessos e circulação independentes para a parte social e de serviço. Saguão social amplo e pé-direito elevado, dotado de materiais de acabamento e decoração esmerados e controlado com sistema de vigilância por TV. Áreas externas com grandes afastamentos, planejadas e atendendo projeto paisagístico, em geral contendo área de lazer completa. Fachadas com tratamento arquitetônico em concreto aparente ou revestimentos com massa raspada, massa texturizada, granito ou material equivalente.

Unidades amplas, normalmente uma por andar, podendo ser duplex ou triplex, com preocupação especialmente voltada na disposição dos ambientes caracterizada pela circulação diferenciada nas áreas sociais, íntima e de serviço. Contendo salas para diversos ambientes (estar, jantar, íntima, lareira, almoço, biblioteca), pelo menos quatro suítes, com “closet”, sendo uma máster, cozinha, despensa e área de serviço com instalações completas para empregados, além de varandas nas quais podem estar incluídas churrasqueira e piscinas privativas. Normalmente quatro ou mais vagas de estacionamento por unidade, além de outras para visitantes.

Caracterizam-se pela natureza excepcionalmente nobre e diferenciada das instalações e dos materiais de acabamentos empregados, geralmente personalizados e caracterizados por trabalhos especiais.



Padrão	Intervalo de Índices - Pc		
	Mínimo	Médio	Máximo
1.3.6- Padrão Luxo	3,4 EM REVISÃO — EM REVISÃO		

GRUPO 2.1 – ESCRITÓRIO

2.1.1 PADRÃO ECONÔMICO

Edificações térreas ou com mais pavimentos, executadas obedecendo à estrutura convencional e sem preocupação com a funcionalidade ou o estilo arquitetônico. Não possuem elevador e normalmente não dispõem de espaço para estacionamento. Os andares usualmente são subdivididos em salas com dimensões reduzidas, geralmente dotadas de banheiros coletivos no andar, com instalações sumárias e com aparelhos sanitários básico, de modelos simples. O térreo pode apresentar destinações diversas, tais como salões, oficinas ou lojas, sendo o acesso aos andares superiores feito por meio de escadas e corredores estreitos, geralmente sem portaria. Fachadas sem tratamento arquitetônico, normalmente pintadas a látex sobre emboço ou reboco, combinadas com caixilhos do tipo econômico, fabricados com material de qualidade inferior.

Caracterizam-se pela utilização de poucos acabamentos, tanto nas áreas privativas como nas de uso comum, tais como:

- **Pisos:** cerâmica comum, taco, forração, caco de cerâmica ou até cimentado liso.
- **Paredes:** pintura a látex sobre emboço ou reboco, podendo dispor de barra impermeável nas áreas molhadas e, eventualmente, nas áreas de circulação e escadarias.
- **Forros:** pintura sobre emboço e reboco na própria laje.
- **Instalações elétricas:** sumárias, com número mínimo de pontos de luz, interruptores e tomadas, utilizando componentes comuns.



Padrão	Intervalo de Índices - Pc		
	Mínimo	Médio	Máximo
2.1.1- Padrão Econômico	0,600	0,780	0,960

2.1.2 PADRÃO SIMPLES

Edificações com até quatro pavimentos, sem elevador, executadas obedecendo à estrutura convencional e arquitetura interior e exterior simples. Os andares, subdivididos em salas com dimensões reduzidas, possuem banheiros que podem ser privativos ou coletivos, contendo apenas instalações básicas e metais de modelo simples. Hall e corredores de larguras reduzidas, geralmente sem portaria, podendo o térreo apresentar destinações diversas, tais como salões ou lojas. Normalmente com poucas vagas de estacionamento. Fachadas com tratamento arquitetônico simples, normalmente pintadas a látex sobre emboço ou reboco, podendo ocorrer, na principal, aplicação de pastilhas, ladrilhos ou equivalentes e caixilhos comuns fabricados com material simples e vãos de pequenas dimensões.

Caracterizam-se pela utilização de itens construtivos básicos e acabamentos simples e econômicos, de qualidade inferior, tanto na área das unidades como nas de uso comuns, tais como:

- **Pisos:** cerâmica comum, taco, vinílico ou forração.
- **Paredes:** pintura a látex comum sobre emboço ou reboco, com barra impermeável (cerâmica ou pintura) nas áreas molhadas, nas áreas comuns e nas escadarias.
- **Forros:** pintura sobre emboço e reboco na própria laje ou sobre placas de gesso.
- **Instalações elétricas:** sumárias com número mínimo de pontos de luz, interruptores e tomadas, utilizando componentes comuns.



Padrão		Intervalo de Índices - Pc		
		Mínimo	Médio	Máximo
2.1.2- Padrão Simples	Sem elevador	0,972	1,206	1,440
	Com elevador	1,206	1,410	1,620

2.1.3 PADRÃO MÉDIO

Edifícios com quatro ou mais pavimentos, atendendo a projeto arquitetônico simples, compreendendo salas ou conjuntos de salas de dimensões médias, dotadas de banheiros privativos, inclusive copa. Geralmente com número reduzido de vagas de estacionamento por unidade. Hall de entrada não necessariamente amplo, dotado de portaria e elementos decorativos simples. Quando existentes, os elevadores são de padrão médio. Áreas externas com recuos mínimos e em geral ajardinadas. Fachadas com aplicação de pastilhas, texturas ou equivalentes e caixilhos de ferro, de alumínio ou similar observando vãos de dimensões médias.

Caracterizam-se pela utilização de itens construtivos e acabamentos de qualidade, mas padronizados e fabricados em escala comercial, tanto nas áreas privativas, como nas de uso comum, tais como:

- **Pisos:** cerâmica, ardósia, carpete ou similar, de padrão comercial.
- **Paredes:** pintura látex sobre massa corrida ou gesso, azulejo, pastilha cerâmica ou similar nas áreas molhadas.
- **Revestimento de forros:** pintura sobre a própria laje com massa corrida ou gesso, podendo ocorrer rebaixamento com painéis.
- **Instalações elétricas:** distribuição básica, com de pontos de luz e tomadas em quantidade satisfatória para permitir alguma flexibilização no uso dos espaços. Em geral não possuem sistema de ar-condicionado central, sendo previsto local para colocação de aparelho individual.



Padrão	Intervalo de Índices - Pc		
	Mínimo	Médio	Máximo
2.1.3- Padrão Médio	Sem elevador	1,452	1,656
	Com elevador	1,632	1,836

2.1.4 PADRÃO SUPERIOR

Edifícios atendendo a projeto arquitetônico especial, prevendo alguma versatilidade na distribuição dos espaços internos das unidades dispostas em lajes de proporções médias. Hall social amplo e com elementos decorativos de qualidade, dotados de elevadores de padrão superior. Normalmente com duas ou mais vagas de estacionamento por unidade e, eventualmente, também para visitantes. Áreas externas, em geral, com tratamento paisagístico. Fachadas tratadas com material de qualidade, como alumínio, revestimento de cerâmica ou “fulget”, massa texturizada; caixilhos amplos e executados por projeto específico, podendo, inclusive, se constituírem nas denominadas “cortinas de vidro”.

Caracterizam-se pela utilização de itens construtivos e acabamentos de boa qualidade, tanto nas áreas privativas como nas de uso comum, tais como:

- **Pisos:** carpete de alta resistência apropriado ao uso comercial, cerâmica, placas de mármore, granito ou similar.
- **Paredes:** pintura a látex sobre massa corrida ou gesso.
- **Forros:** geralmente rebaixados com placas termo acústicas.
- **Instalações elétricas:** sistema de distribuição dimensionada para o uso diversificado de pontos de luz e tomadas, com componentes de qualidade. Usualmente possuem sistema de ar-condicionado central e a passagem de cabos e fios geralmente são feitas por pisos elevados.



Padrão	Intervalo de Índices - Pc		
	Mínimo	Médio	Máximo
2.1.4- Padrão Superior	1,872	2,046	2,220
Sem elevador	2,046	2,286	2,520
Com elevador	2,286	2,520	2,754

2.1.5 PADRÃO FINO

Edifícios atendendo a projeto arquitetônico diferenciado, especialmente concebido em lajes de grandes proporções, geralmente livres de alvenarias internas e com módulos de banheiros e copas em posições estratégicas e que permitem versatilidade no aproveitamento dos pavimentos, integral ou subdivido. Hall de entrada amplo, geralmente com pé-direito duplo e dotado de revestimentos especiais. Áreas externas tratadas com projeto paisagístico especial. Elevadores de marca reputada, projetados com acabamentos de qualidade e especial capacidade de atendimento à circulação de pessoas. Geralmente dotados de heliponto e estacionamento com disponibilidade de diversas vagas, inclusive para visitantes. Fachadas tratadas com material de grande impacto visual, com uso de materiais como o aço inoxidável ou escovado, vidros duplos, refletivos, granito ou concreto aparente, integrando-se para se constituir as denominadas “cortinas de vidro”.

Caracterizam-se pela utilização de itens construtivos e acabamentos especiais e personalizados, tanto nas áreas privativas como nas de uso comum, tais como:

- **Pisos:** geralmente elevados e revestidos com carpete de alta resistência apropriado ao uso comercial, mármore, granito polido, cerâmica ou equivalente.
- **Paredes:** pintura acrílica sobre massa corrida ou gesso ou outros revestimentos especiais.
- **Revestimento de forros:** geralmente rebaixado com painéis de gesso acartonado ou de fibra mineral, podendo ocorrer pintura a látex sobre massa corrida ou gesso.
- **Instalações:** sistema flexível na distribuição dos circuitos elétricos, com grande número de pontos de luz e tomadas, utilizando componentes de excelente qualidade e projetados especialmente para ter capacidade de incorporar os equipamentos de alta tecnologia e de informática. Sistema de ar-condicionado central ou com “self-contained”.



Padrão	Intervalo de Índices - Pc		
	Mínimo	Médio	Máximo
2.1.5- Padrão Fino	25	66	100

2.1.6 PADRÃO LUXO

Edifícios atendendo a projeto arquitetônico singular, estruturado em lajes amplas e especialmente concebido para combinar automação predial e integrar sistemas de segurança e de manutenção, além de infraestrutura adequada para receber os incrementos tecnológicos. Instalações de ar-condicionado central com termoacumulação de gelo, dotado, em geral, de controles climáticos e sensores eletrônicos. Elevadores de alta velocidade e de grande capacidade, dotados de controladores de potência e tensão de acordo com a carga e de comandos especiais para atendimento a chamadas conforme necessidade dos usuários. Geralmente dotados de heliponto. Amplas áreas de estacionamento, com diversas vagas por unidade, inclusive para visitantes. Áreas externas com grandes afastamentos, atendendo projeto paisagístico especial e áreas comuns decoradas com materiais sofisticados, possuindo salões de convenções e outras dependências de apoio. Fachadas de grande impacto visual, integrando o uso do concreto armado, do aço inoxidável ou escovado, com vidros duplos ou triplos, refletivos ou sem-refletivos especialmente projetadas sob o ponto de vista de luminosidade, conforto térmico e isolamento acústico.

Caracterizam-se pela natureza excepcionalmente nobre e diferenciada de explorar e expressar os materiais e revestimentos e as técnicas disponíveis no momento de sua concepção, personalizados e caracterizados por trabalhos especiais.



Padrão	Intervalo de Índices - Pc		
	Mínimo	Médio	Máximo
2.1.6- Padrão Luxo	EM REVISÃO - EM REVISÃO		

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RENATA JUBILEM DOS REINHOS RODRIGUES, devidamente registrado no Conselho de Engenharia, Arquitetura e Urbanismo do Estado de São Paulo, sob o número 3.588, sob o número 45.600.277.022.3323. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002136-44.2020.8.26.0594 e código 8162688.

GRUPO 2.2 – GALPÃO

2.2.1 PADRÃO ECONÔMICO

Com um só pavimento e vãos de pequenas proporções, podendo chegar até dez metros, fechamentos com alvenaria de tijolos ou blocos de concreto, podendo ou não ser totalmente vedados. Cobertura em telhas de barro, metálicas ou de fibrocimento, sobre estrutura de madeira ou metálica, sem forro. Fachadas sem revestimentos, podendo ser pintadas a látex sobre emboço ou reboco. Normalmente, não possuem piso de alta resistência e o pé-direito em geral chega até seis metros de altura.

Caracterizam-se pela utilização apenas de materiais de acabamentos essenciais, tais como:

- **Pisos:** em geral concreto rústico; podendo ter revestimento comum nos banheiros.
- **Paredes:** geralmente sem revestimentos ou pintura sobre reboco, eventualmente barra impermeável nos banheiros.
- **Instalações hidráulicas:** sumárias, dotado de aparelhos sanitários simples.
- **Instalações elétricas:** mínimas com poucos pontos de luz e tomadas, podendo apresentar fiações aparentes.
- **Esquadrias:** madeira, alumínio e/ou ferro simples e de baixa qualidade.



Padrão	Intervalo de Índices - Pc		
	Mínimo	Médio	Máximo
2.2.1- Padrão Econômico	0,518	0,609	0,700

2.2.2 PADRÃO SIMPLES

Com um pavimento ou mais, podendo ter divisões internas para escritórios, mezaninos ou outras dependências. Projetados para vãos de proporções médias, em geral até dez metros, em estrutura metálica ou de concreto e fechamentos com alvenaria de tijolos ou blocos de concreto. Coberturas de telhas de barro, fibrocimento ou metálica sobre tesouras de madeira ou metálicas, geralmente com forro. Fachadas normalmente pintadas a látex sobre emboço ou reboco, ou sem revestimentos. Normalmente, não possuem piso de alta resistência e o pé-direito em geral chega até seis metros de altura.

Caracterizam-se pela utilização de poucos acabamentos, tais como:

- **Pisos:** concreto, eventualmente estruturado, podendo ter revestimento de cerâmica comum ou caco de cerâmica.
- **Paredes:** pintura a látex, podendo apresentar barras impermeáveis e azulejos comuns nos banheiros.
- **Instalações hidráulicas:** simples e dotadas apenas dos equipamentos básicos.
- **Instalações elétricas:** econômicas.
- **Esquadrias:** madeira, ferro ou de alumínio.



Padrão	Intervalo de Índices - Pc		
	Mínimo	Médio	Máximo
2.2.2- Padrão Simples	0,982	1,125	1,268

2.2.3 PADRÃO MÉDIO

Com um pavimento ou mais e com área administrativa na ordem de 15% da área construída, projetados para vãos, em geral, superiores a dez metros, utilizando estruturas metálicas ou de concreto pré-moldado ou armado no local. Coberturas metálicas ou telhas pré-moldadas de concreto protendido. Fachadas com tratamento arquitetônico simples, pintadas a látex, com revestimento de cerâmica ou outros materiais. Áreas externas com piso cimentado ou concreto simples, podendo ter partes ajardinadas. Podem ter piso de alta resistência e o pé-direito gira em torno de seis a oito metros de altura.

Caracterizam-se pela aplicação de materiais de acabamentos econômicos, tais como:

- **Pisos:** concreto estruturado nas áreas dos galpões; cerâmica, vinílico, carpete ou outros nas demais dependências.
- **Paredes:** pintura a látex sobre emboço ou reboco, barra impermeável ou azulejo nos banheiros.
- **Instalações hidráulicas:** completas, com louça sanitária e metais comuns.
- **Instalações elétricas:** completas, com distribuição em circuitos independentes.
- **Esquadrias:** madeira, ferro ou de alumínio.



Padrão	Intervalo de Índices - Pc		
	Mínimo	Médio	Máximo
2.2.3- Padrão Médio	1,368	1,659	1,871

2.2.4 PADRÃO SUPERIOR

Com um pavimento ou mais e com área administrativa na ordem de 10% da área construída, projetados para grandes vãos, utilizando estruturas especiais metálicas, de concreto pré-moldado ou armado no local. Coberturas metálicas ou telhas pré-moldadas de concreto protendido. Fachadas com tratamento arquitetônico, utilizando painéis de vidro, pintura a látex, revestimento cerâmico ou outros materiais. Áreas externas com tratamento paisagístico, pavimentação, tendo como dependências acessórias vagas de estacionamento, guarita, plataforma de carga e descarga, dentre outras. Possuem piso de alta resistência e o pé-direito é maior que 8 metros geralmente.

Caracterizam-se pela aplicação de materiais de acabamentos especiais, tais como:

- **Pisos:** concreto estruturado e com revestimentos especiais nas áreas dos galpões; cerâmico, vinílico, carpete ou outros revestimentos nas demais dependências.
- **Paredes:** pintura com tintas especiais, resinas ou acrílicas ou cerâmicas aparentes.
- **Instalações hidráulicas:** completas e de boa qualidade.
- **Instalações elétricas:** completas, com componentes de boa qualidade, distribuídas em circuitos projetados especialmente, incluindo cabines de força; instalações suplementares para combate a incêndio, ar-condicionado central nas áreas administrativas, dentre outros.
- **Esquadrias:** madeira, ferro ou de alumínio, geralmente obedecendo a projeto específico.



Padrão	Intervalo de Índices - Pc		
	Mínimo	Médio	Máximo
2.2.4- Padrão Superior	1,872	-	-

GRUPO 3.1 – COBERTURA

3.1.1 PADRÃO SIMPLES

Cobertura de telhas de barro, metálicas ou fibrocimento apoiadas sobre peças simples de madeira ou de concreto pré-moldado em pequenos vãos; sem forro; sem fechamentos laterais; piso em concreto, em geral com revestimentos simples. Podem utilizar como apoio, muros ou paredes de outras edificações.



Padrão	Intervalo de Índices - Pc		
	Mínimo	Médio	Máximo
3.1.1- Padrão Simples	0,071	0,142	0,213

3.1.2 PADRÃO MÉDIO

Cobertura de telhas de barro, fibrocimento, metálica ou material equivalente envolvendo vãos médios, apoiada sobre estrutura de madeira, metálica ou de concreto pré-moldado; com ou sem forro; sem fechamentos laterais; piso em concreto, eventualmente estruturado, em geral com revestimentos diversos. Podem utilizar como apoio, muros ou paredes de outras edificações.



Padrão	Intervalo de Índices - Pc		
	Mínimo	Médio	Máximo
3.1.2- Padrão Médio	0,229	0,293	0,357

3.1.3 PADRÃO SUPERIOR

Cobertura metálica, de fibrocimento ou material equivalente de grandes vãos e pés-direitos elevados, apoiada sobre estrutura metálica ou de concreto pré-moldado; com ou sem forro; sem fechamentos laterais; piso em concreto, normalmente estruturado, podendo ter revestimentos diversos.



Padrão	Intervalo de Índices - Pc		
	Mínimo	Médio	Máximo
3.1.3- Padrão Superior	0,333	0,486	0,639

V. TABELA DE COEFICIENTES

Classe	Grupo	Validade dos Índices*	Padrão	Intervalo de Índices - Pz			Idade Referencial - Ir (anos)	Valor Residual - R (%)
				Mínimo	Médio	Máximo		
1. RESIDENCIAL	1.1 BARRACO	A partir de 01/03/2007	1.1.1- Padrão Rústico	0,060	0,090	0,120	5	0%
			1.1.2- Padrão Simples	0,060	0,150	0,180	10	0%
	1.2 CASA	A partir de 01/11/2017	1.2.1- Padrão Rústico	0,409	0,481	0,553	60	20%
			1.2.2- Padrão Proletário	0,624	0,734	0,844	60	20%
			1.2.3- Padrão Econômico	0,919	1,070	1,221	70	20%
			1.2.4- Padrão Simples	1,251	1,497	1,743	70	20%
			1.2.5- Padrão Médio	1,903	2,154	2,355	70	20%
			1.2.6- Padrão Superior	2,356	2,656	3,008	70	20%
			1.2.7- Padrão Fino	3,331	3,865	4,399	60	20%
			1.2.8- Padrão Luxo	4,843	-	-	60	20%
	1.3 APARTAMENTO	A partir de 01/03/2007	1.3.1- Padrão Econômico	0,600	0,810	1,020	60	20%
			Sem elevador	1,032	1,266	1,500	60	20%
			Com elevador	1,260	1,470	1,680	60	20%
			1.3.3- Padrão Médio	1,512	1,746	1,980	60	20%
			Com elevador	1,692	1,926	2,160	60	20%
			Sem elevador	1,872	2,226	2,460	60	20%
2. COMERCIAL, SERVIÇO E INDUSTRIAL	2.1 ESCRITÓRIO	A partir de 01/03/2007	1.3.4- Padrão Superior	2,172	2,406	2,640	60	20%
			1.3.5- Padrão Fino	2,652	3,066	3,480	50	20%
			1.3.6- Padrão Luxo	3,490	-	-	50	20%
			2.1.1- Padrão Econômico	0,600	0,780	0,960	70	20%
			Sem elevador	0,972	1,206	1,440	70	20%
			Com elevador	1,200	1,410	1,620	70	20%
	2.2 GALPÃO	A partir de 01/11/2017	2.1.3- Padrão Médio	1,452	1,656	1,860	60	20%
			Com elevador	1,632	1,836	2,040	60	20%
			Sem elevador	1,812	2,046	2,220	60	20%
			2.1.4- Padrão Superior	2,052	2,286	2,520	60	20%
			2.1.5- Padrão Fino	2,523	3,066	3,600	50	20%
			2.1.6- Padrão Luxo	3,610	-	-	50	20%
3. ESPECIAL	3.1 COBERTURA	A partir de 01/11/2017	2.2.1- Padrão Econômico	0,518	0,609	0,700	60	20%
			2.2.2- Padrão Simples	0,982	1,125	1,268	60	20%
			2.2.3- Padrão Médio	1,368	1,659	1,871	80	20%
			2.2.4- Padrão Superior	1,872	-	-	80	20%
			3.1.1- Padrão Simples	0,071	0,142	0,213	20	10%
			3.1.2- Padrão Médio	0,229	0,293	0,357	20	10%

* O emprego de qualquer um dos índices apresentados, em avaliações cujo data de referência do valor seja posterior a 07/02/2018 (lançamento deste estudo), deve observar o disposto nos itens 3.4 e 3.5 deste estudo.

VI. EQUIPE TÉCNICA

O presente trabalho foi elaborado no âmbito da Câmara de Avaliações do IBAPE/SP.
(Gestão 2016/2017)

COORDENAÇÃO:

Eng. Marcos Mansour Chebib Awad

REDAÇÃO:

Eng. Agnaldo Benvenho, Eng. Luiz Henrique Cappellano, Eng. Marcos Mansour Chebib Awad

CÁLCULOS:

Eng. Gustavo Bortoleto Martins e Eng. Marcos Mansour Chebib Awad

COLABORAÇÃO:

Arq. Ana Maria de Biazzi Dias de Oliveira, Eng. Antônio Carlos Dolacio,
Eng. Eduardo Rottmann, Eng. Nelson Roberto Pereira Alonso e
Eng. Antonio Augusto Cepeda

APÊNDICE I:

PROCEDIMENTO EMPREGADO PARA A DEDUÇÃO DOS ÍNDICES

I. GRUPOS 1.2 – CASA E 2.2 – GALPÃO

A definição dos índices médios referentes aos grupos 1.2 – *Casa* e 2.2 – *Galpão*, com exceção aos padrões 1.2.1 – *Rústico*, 1.2.2 – *Proletário* e 2.2.1 – *Econômico*, obedeceu ao seguinte roteiro de cálculo:

1. Definição das regiões a serem pesquisadas para cada padrão.
2. Pesquisa de eventos de mercado de imóveis edificados.
3. Classificação do padrão das edificações destes eventos de mercado.
4. Análise da amostra e exclusão de eventos atípicos, tais como eventos com áreas de terreno fora do intervalo característico definido na Tabela 1 da *Norma para avaliação de imóveis urbanos do IBAPE/SP – 2011*.

Quadro A1 – Bairros Pesquisados, padrões respectivos e quantidade de eventos empregados nos cálculos.

GRUPO	PADRÃO	QT. EVENTOS	PRINCIPAIS BAIRROS PESQUISADOS
1.2 – Casa	1.2.1 – Padrão Rústico	N/A	N/A
	1.2.2 – Padrão Proletário	N/A	N/A
	1.2.3 – Padrão Econômico	216	Parque São Domingos, Jardim das Acácias, Lapa, Campo Limpo, Butantã, Vila Prudente, Itaquera, Perus, Cidade Dutra, Sapopemba.
	1.2.4 – Padrão Simples		
	1.2.5 – Padrão Médio		
	1.2.6 – Padrão Superior	90	Morumbi, Alto de Pinheiros, Pinheiros, Jardim América, Jardim Europa, Jardim Paulistano, Boacava.
	1.2.7 – Padrão Fino		
	1.2.8 – Padrão Luxo		
2.2 – Galpão	2.2.1 – Padrão Econômico	N/A	N/A
	2.2.2 – Padrão Simples	45	Guarulhos (Cumbica e Cidade Industrial Satélite de São Paulo); Barueri (Tamboré, Chácara Marco, Jardim Cecília e Jardim Tupanci); São Paulo (Socorro, Limão, Casa Verde, Parque Novo Mundo e Freguesia do Ó); Osasco (Socorro).
	2.2.3 – Padrão Médio		
	2.2.4 – Padrão Superior		

5. Definição de *Imóvel Paradigma*, com características quantitativas equivalentes à média dos eventos de mercado pesquisados:

Quadro A2 – Imóveis Paradigma para os Grupos 1.2 – CASA e 2.2 – GALPÃO.

Padrão	Características do Imóvel Paradigma				
	Índice Fiscal	Área de Terreno (m²)	Área Construída (m²)	Distância ao polo valorizador (m)	Foc
1.2.1 - Padrão Rústico					
1.2.2 - Padrão Proletário					
1.2.3 - Padrão Econômico	303,35	166,01	97,84	N/A	0,699
1.2.4 - Padrão Simples	589,00	170,62	112,24	N/A	0,796
1.2.5 - Padrão Médio	999,63	177,52	171,49	N/A	0,865
1.2.6 - Padrão Superior	2.065,97	673,63	465,06	N/A	0,828
1.2.7 - Padrão Fino	1.608,04	685,96	515,85	N/A	0,833
1.2.8 - Padrão Luxo	3.558,79	1.230,89	799,64	N/A	0,814
2.2.1 - Padrão Econômico					
2.2.2 - Padrão Simples	N/A	1.200,17	801,17	1.227,27	0,824
2.2.3 - Padrão Médio	N/A	4.661,84	2.496,66	1.263,01	0,858
2.2.4 - Padrão Superior	N/A	16.853,62	8.480,73	1.240,48	0,892

6. Cálculo do valor do *Imóvel Paradigma Edificado*.
7. Pesquisa de eventos de mercado compostos por terrenos nus, nas mesmas regiões dos imóveis edificados pesquisados.
8. Cálculo do valor do terreno que compõe o *Imóvel Paradigma*.
9. Dedução do valor da benfeitoria (V_B) do *Imóvel Paradigma*, com o emprego da equação seguinte:

$$V_B = V_I - V_T \text{ [EQUAÇÃO 11]}$$

Em que:

V_I – Valor de mercado do *Imóvel Paradigma*, calculado no item 6.

V_T – Valor do terreno que compõe o *Imóvel Paradigma*, calculado conforme item 8.

V_B – Valor de venda da benfeitoria ou da edificação.

10. O índice correspondente ao padrão considerado (P_c) foi deduzido com o emprego da equação seguinte:

$$P_C = V_B / (CUB-SP \times A_C \times FOC) \text{ [EQUAÇÃO 12]}$$

Sendo:

V_B – Valor de venda da benfeitoria ou da edificação, calculado conforme etapa 9.

CUB-SP – R\$ 1.205,27/m². Custo Unitário Básico da Construção Civil no estado de São Paulo, calculado e divulgado mensalmente pelo Sindicato da Indústria da Construção Civil do Estado de São Paulo – Sinduscon/SP em conformidade com os critérios da *ABNT NBR 12.721:2006*, referente ao mês de maio/2015. Pc – Índice referente à tipologia e padrão construtivo da edificação em apreço, definido com base na sua similaridade com os padrões deste estudo.

Ac – Área construída do *Imóvel Paradigma*, conforme etapa 5 anterior.

Foc – Fator de Adequação ao Obsoletismo e ao Estado de Conservação referente ao *Imóvel Paradigma*, conforme etapa 5 anterior.

Quadro A3 – Resumo dos cálculos para os grupos 1.2 – CASA e 2.2 – GALPÃO.

Padrão	Cálculo dos Índices referentes a cada padrão construtivo					
	Valor do Imóvel - Vi (R\$)	Valor do Terreno - Vt (R\$)	Valor da Benfeitoria - Vb (R\$)	Área Construída (m²)	Foc	Padrão Construtivo - Pc
1.2.1 - Padrão Rústico						0,481
1.2.2 - Padrão Proletário						0,734
1.2.3 - Padrão Econômico	201.742,00	116.019,41	85.722,59	97,84	0,699	1,070
1.2.4 - Padrão Simples	331.853,27	170.906,64	160.946,63	112,24	0,796	1,497
1.2.5 - Padrão Médio	635.857,48	250.688,42	385.169,06	171,49	0,865	2,154
1.2.6 - Padrão Superior	2.583.831,50	1.351.261,36	1.232.570,14	465,06	0,828	2,656
1.2.7 - Padrão Fino	3.237.444,67	1.235.729,50	2.001.715,17	515,85	0,833	3,865
1.2.8 - Padrão Luxo	7.541.708,70	2.975.504,25	4.566.204,45	799,64	0,814	5,820
2.2.1 - Padrão Econômico						0,609
2.2.2 - Padrão Simples	2.263.930,16	1.335.717,20	928.212,96	801,17	0,855	1,125
2.2.3 - Padrão Médio	8.176.886,07	3.910.258,16	4.266.627,91	2.496,66	0,855	1,659
2.2.4 - Padrão Superior	26.636.531,21	9.790.942,00	16.845.589,21	8.480,73	0,855	1,929

* Valor do CUB/SP referente ao mês de maio de 2015, R\$ 1.205,27/m².

Os intervalos mínimo e máximo destes padrões foram definidos a partir da dispersão observada em amostras de controle, compostas de terrenos edificados e nas quais cada evento comparativo teve calculado o seu respectivo índice com o emprego da *Equação 12* apresentada.

Os limites mínimos e máximos correspondem aos valores que delimitam o Intervalo de Confiança de 80% em torno da média dos índices calculados em cada amostra de controle. Especificamente no caso do grupo 1.2 – *Casa*, padrões 1.2.5 – *Médio* e 1.2.6 – *Superior* e no caso do grupo 2.2 – *Galpão*, padrões 2.2.3 – *Médio* e 2.2.4 – *Superior*, o valor dos limites foi ajustado para evitar a sobreposição do índice máximo de um padrão e o índice mínimo do padrão imediatamente superior.

A definição dos índices médios dos padrões 1.2.1 – *Rústico* e 1.2.2 – *Proletário* do grupo 1.2 – *Casa* e do padrão 2.2.1 – *Econômico* do grupo 2.2 – *Galpão* se deu a partir de uma análise de tendência dos índices dos demais padrões. Os respectivos limites mínimos e máximos foram fixados em mais ou menos 15% sobre cada índice fixado. Essa variação de 15% corresponde aproximadamente à variação média observada nos padrões calculados com base no critério do Intervalo de Confiança de 80%.

II. GRUPO 3.1 – COBERTURA

Os índices referentes ao grupo 3.1 – *Cobertura* basearam-se em orçamentos. Tal como nos demais grupos deste estudo, os índices já contemplam BDI e Fator de Comercialização.

O Fator de Comercialização neste grupo 3.1 – *Cobertura* foi calculado com base no custo financeiro do capital empregado na respectiva construção, pelo prazo necessário à implantação. Os limites mínimos e máximos foram fixados semelhantes as proporções do estudo anterior publicado no ano de 2007.

No quadro abaixo é possível observar resumo das características construtivas consideradas no orçamento das coberturas.

Quadro A4 – Características construtivas grupos 3.1 – COBERTURA.

Coberturas	Simplex	Médio	Superior
Estrutura	7 kg/m ²	12 kg/m ²	20 kg/m ²
Telha	simples	simples	termo acústica
Piso	6/8 cm	8/10 cm	12/15 cm
Fôrro	não	talvez	sim



SÃO PAULO



ibape SP
Qualidade em perícias e avaliações